

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024**

**MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**HORÁRIO: 08 horas e 30 minutos**

**DATA: 03 DE JULHO DE 2024.**

**LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

**MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**Orçamento Sigiloso**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE.**

**EVANIR WOLFF**, Prefeito Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico para Registro de Preços, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, com sessão pública a ser realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando a contratação de empresa para a entrega dos itens descritos no item 1 deste Edital e Anexo I - Especificações do Objeto, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **03 DE JULHO DE 2024**, às **08 HORAS E 30 MINUTOS**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às **08 horas e 29 minutos**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

## **1. DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nas Especificações do Objeto (Anexo I).

**1.2.** As quantidades e o prazo de entrega dos materiais que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente a um ano contado da data de publicação da ata final, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14/133/21.

**1.3.** O local de entrega deverá ser realizado no Almoxarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, conforme previsto no contrato, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**2.4.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:**

**3.1. Poderão participar deste Pregão** os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.2.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

**3.3.** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;



**3.4.** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO);

**3.5.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (Especificações do Objeto);

**3.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 14.133/2021;

**3.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**3.7.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**3.7.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**3.7.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**3.7.8.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, com a descrição do objeto ofertado e o preço, valor em algarismo e por extenso, unitários e totais de itens até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.2.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que: está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.5.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**4.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



**4.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.10.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.10.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.11.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.11.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4.15.** O(s) licitante(s) que ofertou(aram) o menor preço deverá(ao) enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo a ser definido pela pregoeira, contado da data da convocação, os seguintes documentos:

**a)** Proposta de preço final.

**b)** Documentos de habilitação, conforme solicitado no item 6 deste edital.

## **5 PROPOSTA**

**5.1** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**5.2** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

**5.2.1 Valor unitário e total do item;**

**5.2.2 Marca/Modelo**, (Caso o licitante seja fabricante ou em caso de prestação de serviço ou fornecedor exclusivo onde a marca o identifique, deve-se colocar como marca PRÓPRIA), o não cumprimento acarretará imediatamente a **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**;

**5.2.3 Fabricante** (mesma situação do item 5.2.2);

**5.2.4 Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Anexo I - **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**5.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**5.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**5.5** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**5.6** As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

**5.7** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

**5.8.A empresa licitante ganhadora deverá apresentar junto a Proposta atualizada, os seguintes documentos referentes à qualificação técnica:**

**a) Apresentar catálogo, prospecto ou ficha técnica do material em português brasileiro, com descrição detalhada, marca, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do objeto.**

**b) Alvará Sanitário da Empresa.**



**c) Prova de Registro do Produto no Ministério da Saúde/Anvisa, PARA OS ITENS DE NºS: 01 à 23, 89, 90, 93 à 97, 99, 101 à 115, 117 à 119, 121, 123, 125 à 138, 145 à 161, 163, 165 à 171, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 190, 194, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 210, 211, 212, 237, 238, 239, 241 à 252.**

## **6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

### **6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

I. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

II. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

III. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

V. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

**b)** Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

**c)** prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)** ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).



## **6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Comprovante que a licitante não sofreu sanções** das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública (CEIS), disponível no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- h) Declaração conjunta da empresa:**
- h.1)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- h.2)** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- h.3)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h.4)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h.5)** Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### **6.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **60** dias da data designada para a apresentação do documento;

### **6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, referente ao cumprimento de objeto compatível ao ora licitado.

## **7 VEDAÇÕES**

**7.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.(art. 9º, §1º).

**7.2** O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de



burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**7.3** Durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

## **8 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**8.2** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**8.3** A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.4** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## **9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1.** A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

**9.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.



**9.3.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**9.4.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**9.5.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**9.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**9.6.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**9.6.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.6.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

## **10 MODO DE DISPUTA**

**10.1.** Será adotado o modo de disputa **aberto/fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item.

**10.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos, improrrogáveis.

**10.3.** Encerrado o prazo do item 10.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**10.4.** Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 10.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**10.5.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 10.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**10.6.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 10.4 e 10.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de acordo com a melhor vantagem.

**10.7.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 10.4 e 10.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 10.6.

**10.8.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 10.7.

**10.9.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.10.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital;

**11.1.1** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**11.1.2** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às

demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**11.1.3** O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**11.1.4** Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):

**a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

**d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**11.2** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

**b)** empresas brasileiras;

**c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## **12 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**12.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**12.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

**12.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.



**12.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**12.5** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

**12.6** A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.7** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

### **13 VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1., 6.2. e 6.3., enviados nos termos do item 4.1, todos deste edital, serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**13.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**13.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

**13.4** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**13.5** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**13.6** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no



próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o

licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**13.7** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**13.8** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**13.9 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser definido pela pregoeira, a contar de sua solicitação no sistema eletrônico e deverá:**

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/21);
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;



**G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

**H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

**I.** A proposta readequada, anexada ao sistema deverá conter os valores adequados ao ultimo lance ofertado e de acordo com os anexos do processo.

**I.1 Nenhuma proposta poderá ser apresentada considerando o regime de tributação simplificado**, sob pena de desclassificação, o que se aplica para ME/EPP optante do Simples Nacional ou para MEI;

**13.10** As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

**13.11** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **14 RECURSO**

**14.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo de **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

**14.2** Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**14.3** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**14.4** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;



**14.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**14.6** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**14.7** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168).

## **15 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## **16 CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**16.1** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**16.3** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**16.4** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**16.5** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**16.6** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

## **17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1** As despesas referentes ao objeto serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

21118.09.01.10.301.0121.2158.3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00.500.1002.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, após a entrega e conferência dos materiais.

**18.2.** Ao emitir a Nota Fiscal a fornecedora deverá observar a retenção do Imposto de Renda (IR) de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1234 de 2012, Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e do Decreto Municipal nº 5072 de 15 de julho de 2022.

**18.3.** Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IPCA.

**18.4.** Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto ao Setor de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda do Município, localizada na Rua do Comércio Nº 1468, Centro, a nota fiscal e/ou fatura correspondente a mercadoria entregue ou serviço prestado de acordo com a respectiva autorização de compra, devendo ser emitida em nome do Município de Tapejara e contendo o número do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2024.

**18.5.** No caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

**18.6.** Quando requerido pela administração Municipal, a CONTRATADA obriga-se a apresentar os documentos acima relacionados no formato original (no caso de não ser gerado na internet).

**18.7.** A falsificação de qualquer documento aqui listado ensejará o responsável em crime previsto na legislação

## **19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS**

**19.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14/133/21.

**19.1.1** A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à execução, inexecução, alteração ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas disposições do edital e pelos preceitos do direito público.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES**

### **20.1 DO MUNICÍPIO:**

**20.1.1** Exigir o exato cumprimento do objeto;

**20.1.2** Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo término da entrega do objeto;

**20.1.3** Aplicar ao licitante vencedor penalidades, quando for o caso;

**20.1.4** Prestar ao licitante vencedor toda e qualquer informação, por este solicitado, necessária à perfeita execução do objeto;

**20.1.5** Efetuar o pagamento ao licitante vencedor no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

**20.1.6** Notificar, por escrito, o licitante vencedor da aplicação de qualquer sanção;

**20.1.7** Conferir, no local indicado para entrega, se objeto está de acordo com a Nota de Empenho, por meio de servidor designado pelo Secretário da Pasta requisitante.



## **20.2 DO LICITANTE VENCEDOR**

**20.2.1** Executar fielmente o objeto, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

**20.2.2** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o material e a mão de obra;

**20.2.3** Manter atualizados, junto ao Município, os dados cadastrais, com endereço completo, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre o licitante vencedor e o Município, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;

**20.2.4** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite legal;

**20.2.5** Executar o objeto com boa qualidade, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

**20.2.6** Não ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do Município;

**20.2.7** Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

**20.2.8** Disponibilizar, sempre que necessário, equipamentos, ferramentas, materiais e pessoal devidamente habilitado para a execução do objeto;

**20.2.9** Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada na execução do objeto, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e, por tudo mais que, como empregadora, deve satisfazer;

**20.2.10** Respeitar e exigir que o seu pessoal observe e respeite as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's de segurança;

**20.2.11** Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;

**20.2.12** Prestar ao Município toda e qualquer informação, por este solicitado, necessária à perfeita execução do objeto;

## **21.DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**21.1** O licitante participante poderá ser responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta apresentada;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tapejara pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

II – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tapejara pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

**21.2** Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, por ocorrência, relativa à execução do objeto em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tapejara pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**21.3** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a



obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

**21.4** Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**21.5** As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2023.

## **22 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**22.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**22.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **23. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**23.1.** Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, conforme previsto no contrato, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

**23.2.** As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante 01 (um) ano, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade e emissão de ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Tapejara.

**23.3.** Ressalta-se que a entrega das mercadorias e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas estritamente ao recebimento da autorização de fornecimento.

**23.4.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**23.5.** O recebimento das mercadorias, objetos desta licitação, será feito pelo fiscal do Contrato, que será designado posteriormente, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

**a)** provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

**b)** definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.



**23.6.** Todas as despesas relacionadas com a entrega correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

**23.7. Prazo de Entrega:** Até 15 (quinze) dias a contar da emissão da respectiva Ordem de Compra.

**23.8.** A não entrega dos materiais dentro do prazo do item 23.7, ensejará a revogação da ata de Registro de Preços e a aplicações das sanções previstas.

#### **24. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**24.1.** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, com o(s) fornecedor (es) melhores classificados, indicando os preços e produtos a serem registrados.

**24.2.** A(s) licitante(s) convocada(s) para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

**24.3.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal das licitantes.

**24.4.** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento de preços.

**24.5.** Na Ata de Registro de Preços contarão as hipóteses de revisão de preços, do cancelamento do registro, entre outros aspectos referentes à contratação.

#### **25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**25.1** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**25.2** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

**25.3** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**25.4** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**25.5** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site do município <https://www.tapejara.rs.gov.br> .

**25.6** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

**25.7** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

**25.8** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

**25.9** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Tapejara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

**25.10.** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

**25.11** Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**25.12** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

**25.12.1 ANEXO I – Especificações do Objeto;**

**25.12.2 ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**25.12.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO;**

**25.12.4 ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Tapejara, 20 de junho de 2024.

Evanir Wolff

Prefeito Municipal de Tapejara

**Responsável pela Elaboração do  
Edital:**

**Desirée Spanhol Fernandes  
Agente Administrativa**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O registro de preços unitários a que diz respeito este Pregão tem por objeto o fornecimento descrito e especificado abaixo, contratável sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste edital:

Item	Descrição	Un	Quantidade Mínima Aceitável	Quantidade Máxima Aceitável
1	ADESIVO DENTINÁRIO AUTOCONDICIONANTE TÉCNICA ADESIVA: AUTOCONDICIONANTE (PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO); FOTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: SOLVENTE A BASE DE (ETANOL E ÁGUA), SILANO, FOTOINICIADOR. REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 5 ML).	FR	01	30
2	AFASTADOR MINNESOTA FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420); TAMANHO: 14 CM; CARACTERÍSTICA: NÃO CORTANTE; INDICAÇÃO: USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	6
3	AGULHA 27 G (EXTRA-LONGA DE 35 MM) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	01	20
4	AGULHA 27 G (LONGA DE 30 MM) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	01	20
5	AGULHA 30 G (EXTRA-CURTA DE 12 A 15 MM) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	01	20
6	AGULHA GENGIVAL 30 G (CURTA) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	01	30
7	ALAVANCA APICAL Nº 301 (ADULTO) DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150 MM, ESPESSURA DO CABO 25 MM, LARGURA DA PONTA 3,5 MM, ESPESSURA DA PONTA 3 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX (AISI 420); INDICAÇÃO: ADULTO, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; GARANTIA: 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO); REGISTRO M.S ANVISA.	UN	01	12
8	ALAVANCA APICAL Nº 301 (INFANTIL) DIMENSÕES: COMPRIMENTO 140 MM, ESPESSURA DO CABO 17 MM, LARGURA DA PONTA 3 MM, ESPESSURA DA PONTA 2,5 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX (AISI 420); INDICAÇÃO: INFANTIL, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; GARANTIA: 10 ANOS	UN	01	12



	(CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO); REGISTRO M.S ANVISA.			
9	ALAVANCA SELDIN 02 RETA (ADULTO) FABRICADO: EM AÇO INOX (AISI 420); DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150 MM, ESPESSURA DO CABO 25 MM, COMPRIMENTO DA PONTA 20 MM, ESPESSURA DA PONTA 2 MM; INDICAÇÃO: ADULTO, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA.	UN	01	12
10	ALAVANCA SELDIN 02 RETA (INFANTIL) FABRICADO: EM AÇO INOX (AISI 420); DIMENSÕES: COMPRIMENTO 140 MM, ESPESSURA DO CABO 17 MM, COMPRIMENTO DA PONTA 15 MM, ESPESSURA DA PONTA 1,5 MM; INDICAÇÃO: INFANTIL, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S/ANVISA.	UN	01	12
11	ALGINATO CÔR: VERDE; AROMA: MENTA; INDICAÇÃO: PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS, CONFECÇÃO DE MODELOS DE ESTUDOS, ANTAGONISTAS, PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE BRUXISMO, CLAREAMENTO E PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. PACOTE COM 500 G.	PCT	01	50
12	ALGODÃO ODONTOLÓGICO Nº 1 FORMATO: ROLETE; MATERIAL: FIBRAS 100% ALGODÃO; NÚMERO 1: MAIS FINO E RÍGIDO; CARACTERÍSTICAS: MACIO E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. PACOTE (C/ 100 UNIDADES)	PCT	01	200
13	ALVEOLÓTOMO CURVO (PINÇA GOIVA) TAMANHO: 16 CM; FABRICAÇÃO: AÇO INOX (AUTOCLAVÁVEL); INDICAÇÃO: PARA APARAR TECIDO FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	6
14	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% + EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR). TUBETE: FABRICADO EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; COMPOSIÇÃO: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE, TUBETE DE VIDRO QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML).	EMB	01	70
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR). TUBETE: FABRICADO EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ALPHACAINE 1:100.000 CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0; EPINEFRINA BASE 10,0µg / EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, COM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML). vaso constritor.	EMB	01	70
16	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR). TUBETE: FABRICADO EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36 MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18 µg/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO. CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE, TUBETE DE VIDRO QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML).	EMB	01	70
17	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% (SEM VASOCONSTRITOR). TUBETE: EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO; CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE, TUBETE DE VIDRO QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, SEM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML).	EMB	01	10
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAÍNA; INDICAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO MENOS TRAUMÁTICA DE INJEÇÕES ANESTÉSICAS, PODE SER USADO TAMBÉM EM PACIENTES COM ÚLCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS, DESSENSIBILIZAÇÃO DO PALATO MOLE, ATRAVÉS DO GARGAREJO, PARA EVITAR ÂNSIAS DE VÔMITO NO ATO DE MOLDAGENS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 12 G)	FR	01	20
19	ANESTÉSICO TÓPICO LÍQUIDO XYLESTESIN 10% FRASCO: 50 ML; APLICAÇÃO: SPRAY (PULVERIZADOR); COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM - LIDOCAÍNA: 100MG, VEÍCULO Q.S.P.: 1 ML); CARACTERÍSTICAS: CADA	FR	01	10



	NEBULIZAÇÃO LIBERA 100 MG DE SPRAY QUE CORRESPONDE A 10 MG DE LIDOCAÍNA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.			
20	ANTI-SÉPTICO BUCAL (ZERO ÁLCOOL) SABOR: MENTA OU HORTELÃ; VEDAÇÃO: TAMPÃO COM ROSCA; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 1 L).	FR	01	40
21	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTE ADULTO UTILIZADO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. DE BORRACHA PLUMBÍFERA, FLEXÍVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE AO ÁLCOOL 70%, COM PROTEÇÃO FRONTAL MÍNIMA EQUIVALENTE A 0,25 MM DE CHUMBO (MMPB). COM OMBREIRAS, COM PROTETOR DE TIREÓIDE UNIFICADO À PEÇA E COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE 0,50 MM DE CHUMBO, TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM (+/- 5%). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: INDETERMINADA GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	3
22	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL CONFECÇÃO: CONFECCIONADO COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS, SENDO (1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLÁSTICO; DIMENSÕES: 30 X 40 CM; CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PACOTE (C/ 100 UNIDADES).	PCT	01	200
23	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ CARACTERÍSTICAS: BRANCO, CRISTALINO, EXTRA-FINO E GRANULOMETRIA CONTROLADA; AROMA: NATURAL; INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA; REGISTRO M.S/ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (C/ 250 GRAMAS).	FR	01	20
24	BROCA 3195 FF TIPO: FF; FORMATO: CÔNICA TOPO OGIVAL; SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR O ESMALTE E A DENTINA; Nº 3195.	UN	01	50
25	BROCA 701 PARA PEÇA DE MÃO REF 701 - TRONCO CÔNICA PICOTADA - PEÇA DE MÃO (PM). INDICADA PARA CIRURGIA ÓSSEA E USINAGEM DE METAL (EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE). HASTE: PEÇA DE MÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: TRONCO-CÔNICA PICOTADA PONTA ATIVA REGULAR, EM CARBIDE DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	01	10
26	BROCA 702 PARA PEÇA DE MÃO REF 702 - TRONCO CÔNICA PICOTADA - PEÇA DE MÃO (PM). INDICADA PARA CIRURGIA ÓSSEA E USINAGEM DE METAL (EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE). HASTE: PEÇA DE MÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: TRONCO-CÔNICA PICOTADA PONTA ATIVA REGULAR, EM CARBIDE DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	01	10
27	BROCA 703 PARA PEÇA DE MÃO REF 703 - TRONCO CÔNICA PICOTADA - PEÇA DE MÃO (PM). INDICADA PARA CIRURGIA ÓSSEA E USINAGEM DE METAL (EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE). HASTE: PEÇA DE MÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: TRONCO-CÔNICA PICOTADA PONTA ATIVA REGULAR, EM CARBIDE DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	01	10
28	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº1. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	30
29	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº2. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	30
30	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 3 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº3. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	30
31	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº4. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	50
32	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 5 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº5. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	50
33	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº6. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	30
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 7 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº7. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	30
35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº8. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	30
36	BROCA CARBIDE ANTICORROSIVA Nº ½ CA BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº1/2. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	50
37	BROCA CARBIDE ANTICORROSIVA Nº ¼ CA BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. Nº1/4. AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	50
38	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1/2 UTILIZADA PARA	UN	01	50



	PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº1/2.			
39	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº2.	UN	01	50
40	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº4.	UN	01	50
41	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 5 UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº5.	UN	01	50
42	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 CA UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº6.	UN	01	50
43	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 CA UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº7.	UN	01	50
44	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 CA UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº8.	UN	01	30
45	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 2 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº2.	UN	01	20
46	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 3 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº3.	UN	01	20
47	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 4 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº4.	UN	01	20
48	BROCA CARBIDE ESFERICA 5 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº5.	UN	01	20
49	BROCA CARBIDE ESFERICA 6 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº6.	UN	01	20
50	BROCA CARBIDE ESFERICA 7 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº7.	UN	01	20
51	BROCA CARBIDE ESFERICA 8 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº8.	UN	01	20
52	BROCA CIRURGICA ZEKRYA REFERENCIA FG 151 21MM AS BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS SÃO PROJETADAS E FABRICADAS SEGUNDO AS MAIS MODERNAS TÉCNICAS DE BRASAGEM E USINAGEM. É UTILIZADA PARA SECCIONAR DENTES IMPACTADOS ANTES DE SUA EXTRAÇÃO, EXTRAÇÃO DE TERCEIROS MOLARES, HEMISECÇÃO RADICULAR, REMOÇÃO DE RESTOS RADICULARES: CORTE HORIZONTAL DE DENTES EM NÍVEL CERVICAL ( ODONTOSECÇÃO ) E ACESSO AO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. REF: 151 21MM.	UN	01	30
53	BROCA CIRURGICA ZEKRYA REFERENCIA FG 151L 28MM AS BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS SÃO PROJETADAS E FABRICADAS SEGUNDO AS MAIS MODERNAS TÉCNICAS DE BRASAGEM E USINAGEM. É UTILIZADA PARA SECCIONAR DENTES IMPACTADOS ANTES DE SUA EXTRAÇÃO, EXTRAÇÃO DE TERCEIROS MOLARES, HEMISECÇÃO RADICULAR, REMOÇÃO DE RESTOS RADICULARES: CORTE HORIZONTAL DE DENTES EM NÍVEL CERVICAL ( ODONTOSECÇÃO ) E ACESSO AO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. REF: 151 28MM.	UN	01	30
54	BROCA DE ACABAMENTO FF REF. 2200 BROCA PARA ACABAMENTO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: EXTRAFINA (FF). Nº2200.	UN	01	50
55	BROCA DE ACABAMENTO FF REF. 3200 BROCA PARA ACABAMENTO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: EXTRAFINA (FF). Nº3200.	UN	01	50
56	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ACABAMENTO 3118F Referência da broca: 3118F; Chama; Alta rotação; Validade Indeterminada; Granulação: fina.	UN	01	50
57	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ACABAMENTO 2135F BROCA PARA ACABAMENTO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: FINA (F). Nº2135.	UN	01	50
58	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ACABAMENTO 3195F REFERÊNCIA DA BROCA: 3195F; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO.	UN	01	50
59	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135 FF Referência da broca: 2135FF; Tipo de ponta: Cônica Topo Arredondado; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação.	UN	01	50
60	BROCA DIAMANTADA 2135 FF BROCA PARA ACABAMENTO, HASTE EM	UN	01	50



	AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: EXTRAFINA (FF). Nº2135.			
61	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1112 FF Referência da broca: 1112FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação.	UN	01	50
62	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. 1111 Referência da broca: 1111; Tipo de Broca: Alta Rotação.	UN	01	50
63	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. 1190 FF Referência da broca: 1190FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
64	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. 2134 FF Referência da broca: 2134FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
65	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. FG 2200 F Referência da broca: 2200F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
66	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. FG Nº 1012HL REFERÊNCIA: 1012 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
67	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 2134 Referência da broca: 2134; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
68	BROCA DIAMANTADA REFERENCIA 1112 F Referência da broca: 1112F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
69	BROCA DIAMANTADA REFERENCIA 1190 F Referência da broca: 1190F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
70	BROCA ENDO Z 21 MM BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO-COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	01	30
71	BROCA FRESA TUNGSTENIO MAXICUT - REF. 1507 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO- COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	01	3
72	BROCA FRESA TUNGSTENIO MAXICUT - REF. 1508 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1508 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1508 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO- COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	01	3
73	BROCA FRESA TUNGSTENIO MAXICUT - REF. 1571 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1571 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1571 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO- COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	01	3
74	BROCAS DE ACABAMENTO FF REFERENCIA 3118 Referência da broca: 3118; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
75	BROCAS DE ACABAMENTO FF REFERENCIA 3168 FF Referência da broca: 3168FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
76	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014 REFERÊNCIA: 1014, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
77	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1016 REFERÊNCIA: 1016, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
78	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REF 1014 HL REFERÊNCIA: 1014 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
79	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1011 REFERÊNCIA: 1011, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
80	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1011HL REFERÊNCIA: 1011 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
81	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1012 REFERÊNCIA: 1012, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
82	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1013 REFERÊNCIA: 1011 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, - CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
83	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1015 REFERÊNCIA: 1015, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	01	60
84	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1190 Referência da broca: 1190; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50



85	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3081 Referência da broca: 3081; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
86	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3118 F Referência da broca: 3118F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
87	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3168 F Referência da broca: 3168F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
88	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3195 Referência da broca: 3195; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	01	50
89	CABO PARA BISTURI (NR 3) FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420); MEDIDA (C): 13 CM; COMPATIBILIDADE: COM LÂMINAS NR 10 A 17; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S/ANVISA; GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
90	CABO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO TAMANHO: 13 CM. MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304); CARACTERÍSTICA: ENCAIXE UNIVERSAL SEM REBARBAS, RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO; COMPATIBILIDADE: ESPELHO BUCAL Nº 3 E Nº 5; EMBALAGEM: DEVE CONTER (MARCA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO); REGISTRO M.S/ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	60,
91	CÂMARA ESCURA 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água); - Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador; - Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes; - Fácil remoção das luvas para assepsia; - Base removível e não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; - Possui alojamento para os recipientes que contêm líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador; - Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; - Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio; - Permite a visualização no interior controlando os movimentos das mãos e possibilita acompanhamento visual da revelação; - Sem risco algum ao usuário; - Não utiliza energia elétrica; - Prática, moderna e de fácil manuseio; - Modelo sem iluminação.	UN	01	3
92	CANETA ALTA ROTAÇÃO ALTO TORQUE DE 0.13N.CM. ROTAÇÃO: MÍNIMA: 280.000 RPM. MÁXIMA: 450.000 RPM. TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS. PINÇA QUE PRENDE A BROCA COM ADEQUADA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (SUPERIOR A 22 N) O QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. CORPO PEÇA DE MÃO COM DESIGN DIFERENCIADO, TOTALMENTE FABRICADA EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. SPRAY TRIPLO DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO À PONTA DA BROCA E PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO. ROTORES PRECISAMENTE MICROBALANCEADOS. BAIXO RUÍDO. FIXAÇÃO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON. FORMATO ERGÔNOMICO. POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES.	UN	01	8
93	CERA ROSA 7 COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO, ÓLEOS MINERAIS, MATERIAL CORANTE. CARACTERÍSTICAS: LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; REGISTRO ANVISA/M.S. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 18 LAMINAS).	CX	01	20
94	CERA UTILIDADE MEDIDAS DA LÂMINA (CXLXP): 140 X 70 X 5 MM; COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE; CARACTERÍSTICAS: MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 5 LÂMINAS).	CX	01	15
95	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM: COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 APLICADORES; COMPOSIÇÃO: DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	01	30
96	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO CAIXA: CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ (28 G) E 1 FRASCO CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO (10 ML); INDICAÇÃO: PRODUTO UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	CX	01	12
97	CINTA PROFILÁTICA EM AÇO DIMENSÃO: 100 X 4 (MM); COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; INDICAÇÃO: USO CLÍNICO, NA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA E TÁRTARO; CARACTERÍSTICAS: FITA DE AÇO NÃO ABRASIVA COM MICRO PERFURAÇÕES PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, ESPESSURA FINA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CAIXA (C/ 10 FITAS).	CX	01	30





98	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAO X FABRICAÇÃO: AÇO INOX; INDICAÇÃO: PENDURAR / PRENDER AS PELÍCULAS DE RAO-X NOS PROCEDIMENTOS DE REVELAÇÃO; DESCRIÇÃO: FÁCIL MANUSEIO, RESISTENTE; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
99	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COMPOSIÇÃO FUNDAMENTAL: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%; INDICAÇÕES: CONDICIONAMENTO ÁCIDO PARA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RESINOSOS (RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, CIMENTAÇÃO DE PEÇAS PROTÉTICAS, CIMENTAÇÃO DE BRACKETES, APLICAÇÃO DE SELANTE). REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 3 SERINGAS DE 3 ML).	EMB	01	100
100	CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT,FG, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO.	UN	01	10
101	CREME DENTAL, TUBO DE DE NO MÍNIMO 90G CONTENDO, 1100PPM DE FLUOR, COM AROMA E OUTROS COMPONENTES QUE AJUDAM NA PREVENÇÃO DA CÁRIE, CÁLCULO E PLACA BACTERIANA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	UN	01	2.500
102	CUNHA INTERDENTAL COMPOSIÇÃO (NATURAL): MADEIRA; GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS; CARACTERÍSTICAS: POSSUEM REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITA O MANUSEIO COM A PINÇA; SEM FARPAS; ABSORVE BEM A UMIDADE DA BOCA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	01	50
103	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 1 TAMANHO: Nº 1; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE POLPA DENTARIA E CURETAGEM DA DENTINA CARIADA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
104	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 2 TAMANHO: Nº 2; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE POLPA DENTARIA E CURETAGEM DA DENTINA CARIADA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
105	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 3 TAMANHO: Nº 3; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE POLPA DENTARIA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
106	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 4 TAMANHO: Nº 4; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE POLPA DENTARIA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
107	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 5 TAMANHO: Nº 5; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE POLPA DENTARIA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
108	CURETA LUCAS Nº 84 TAMANHO: Nº 84; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
109	CURETA LUCAS Nº 85 TAMANHO: Nº 85; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2,33 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO	UN	01	12



	DE FABRICAÇÃO.			
110	CURETA LUCAS Nº 86 TAMANHO: Nº 86; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 3,00 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
111	CURETA LUCAS Nº 87 TAMANHO: Nº 87; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 3,7 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
112	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR COR 62 EMBALAGEM: COM 6 DENTES; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 6 DENTES).	EMB	01	40
113	DESCOLADOR CURETA MOLT Nº 2-4 CONFECCIONADO: EM AÇO INOX; MODELO: Nº 2/4; CARACTERÍSTICAS: IDEAL PARA DESCOLAR RÉTALHOS EM CIRURGIAS, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, AUTOCLAVÁVEL, CABO ANATÔMICO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (2 ANOS).	UN	01	24
114	DESSENSIBILIZANTE DENTAL 2% EMBALAGEM: COM 1 SERINGA DE 3 G E 1 PONTA APLICADORA; COMPOSIÇÃO: NITRATO DE POTÁSSIO + FLUORETO DE SÓDIO (AÇÃO DESSENSIBILIZANTE); REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	01	20
115	DETERGENTE DESINCRUSTANTE COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FOSFÓRICO; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, MANCHAS E SÓLIDOS NAS MANGUEIRAS, DUTOS E SEPARADORES DE DETRITOS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO EVITANDO ASSIM A OXIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.FRASCO (DE 1 LITRO)	FR	01	12
116	DISCO CARBORUNDUM MARROM MEDIDAS: 23 X 0,6 MM; CARACTERÍSTICAS: ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL, CORTE RÁPIDO, RESISTENTES E DURÁVEIS. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	100
117	DISSECTOR DUPLO DIMENSÕES: 13 x 1 x 1 (CM); FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); INDICAÇÃO: PARA INCISÃO EM PERIOSTEO E AVANÇO PASSIVO DO RETALHO; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO. REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	24
118	ESCOVA DENTAL ADULTA ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CORES SORTIDAS, CABO ANATÔMICO, MEDINDO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	01	3.000
119	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS, COM NO MÍNIMO 22 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CORES SORTIDAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, COM PROTETOR DE CERDAS DE FÁCIL ENCAIXE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	UN	01	3.000
120	ESCOVA PARA POLIMENTO UTILIZADAS NO POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS. PARA PEÇA DE MÃO.	UN	01	5
121	ESPÁTULA DE RESINA EM TITÂNIO (1/2-SUPRAFFILL) TAMANHO: (1/2-SUPRAFFILL); MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL); APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO, CONDENSACÃO E ESCULTURA/SULCO DE COMPÓSITOS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	UN	01	12
122	ESPÁTULA Nº 7 NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO: Nº 7; MATERIAL DO PRODUTO: AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; É INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E EXAMES CLÍNICOS, PERMITINDO O ACESSO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS, COMO CIMENTO E RESINA ACRÍLICA.	UN	01	12



123	ESPÁTULA PARA GESSO EM AÇO INOX C/ CABO DE MADEIRA MEDIDA (COMP. TOTAL): 19 CM; LÂMINA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; CABO: EM MADEIRA (NÃO PLÁSTICO); CARACTERÍSTICAS DA LÂMINA: FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL POSSUI UMA LÂMINA PLANA E SUA PONTA POSSUI FORMATO ARREDONDADO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	2
124	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 19 CM, LARGURA ESPÁTULA: 3 CM; FABRICAÇÃO: EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CARACTERÍSTICAS: SUPERFÍCIE LISA QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO, PODE SER AUTOCLAVADAS APÓS O USO; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	2
125	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 1 MODELO: Nº 1; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
126	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 1/2 MODELO: Nº 1/2; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
127	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 2 MODELO: Nº 2; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
128	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 3 MODELO: Nº 3; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
129	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 4 MODELO: Nº 4; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
130	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 5 MODELO: Nº 5; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
131	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 6 MODELO: Nº 6; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
132	ESPELHO BUCAL 1º PLANO (Nº 03) TAMANHO: Nº 03; MATERIAL: AÇO INOX (AISI 304); CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL, ENCAIXE ROSQUEÁVEL E SEM REBARBAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO (NÃO PRODUZ SOMBRAS NA IMAGEM); EMBALAGEM: DEVE CONTAR (MARCA, MODELO, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE); REGISTRO M.S/ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	100
133	ESPELHO BUCAL 1º PLANO (Nº 05) TAMANHO: Nº 05; MATERIAL: AÇO INOX (AISI 304); CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL, ENCAIXE ROSQUEÁVEL E SEM REBARBAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO (NÃO PRODUZ SOMBRAS NA IMAGEM); EMBALAGEM: DEVE CONTAR (MARCA, MODELO, DATA DE FABRICAÇÃO E	UN	01	100



	LOTE); REGISTRO M.S/ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.			
134	ESPONJA HEMOSTÁTICA DIMENSÕES: 1 X 1 x 1 CM; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO AO PROFISSIONAL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 10 UNID).	CX	01	100
135	FACA PARA GESSO COM CABO DE MADEIRA MEDIDA (C): 17,5 CM; FABRICAÇÃO DO (CABO): EM MADEIRA NATURAL; FABRICAÇÃO DA (LÂMINA): CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	1
136	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (VELOCIDADE F) TAMANHO DO FILME: 22 MM X 35 MM CADA; VELOCIDADE: F (RÁPIDA); APLICAÇÃO: INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CAIXA (C/ 150 UNIDADES).	CX	01	5
137	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL (ADULTO) MEDIDAS: 30.5 X 40.5 MM (TOLERÂNCIA: <= 0,5 MM); CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 150 UNIDADES).	CX	01	7
138	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 (AGULHA MR 1/2 - CT 1,7 CM) ENVELOPE INDIVIDUAL: CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO; MATERIAL DO FIO: SEDA 4-0; COMPRIMENTO FIO: 45 CM; AGULHA: MR 1/2 - CT 1,7 CM; CARACTERÍSTICAS: NÃO ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. (C/ 24 ENVELOPES).	CX	01	30
139	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0. (C/ 24 ENVELOPES).	CX	01	30
140	FIO DENTAL (ROLO COM 500 METROS) FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 500 METROS.	UN	01	15
141	FIO DENTAL 25m FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 25 METROS.	UN	01	3.000
142	FIO RETRATOR 000 EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAI, OTIMIZANDO OS RESULTADOS AO SE EFETUAR IMPRESSÕES DENTAI, FACILITANDO O ACESSO E A VISIBILIDADE DE TODOS OS TECIDOS EM QUE SE ESTÁ OPERANDO, ALÉM DE AJUDAR A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE A CONFECCÃO DOS PREPAROS CAVITÁRIOS. FÁCIL INSERÇÃO. NÃO IMPREGNADO, PODE SER EMBEBIDO EM SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE LIVRE ESCOLHA. FACILITA O ACESSO E VISIBILIDADE DOS TECIDOS ADJACENTES. AJUDA A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO. GRANDE PODER HIDROFÍLICO, PROMOVENDO ÓTIMO AFASTAMENTO GENGIVAL. 250cm.	UN	01	20
143	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM EMBALAGEM: BOBINA; MEDIDAS (CXLXE): 500 MM X 5 MM X 0,05 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX MALEÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME; INDICAÇÃO: PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II; REGISTRO M.S.	RL	01	40
144	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM EMBALAGEM: BOBINA; MEDIDAS (CXLXE): 500 MM X 7 MM X 0,05 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX MALEÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME; INDICAÇÃO: PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II; REGISTRO M.S.	RL	01	40
145	FIXADOR DE DENTADURA EM CREME CREME: SEM SABOR; COR: INCOLOR; INDICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA PROMOVER UMA PELÍCULA PARA SELAR E PROTEGER CONTRA PARTÍCULAS DE ALIMENTOS, OFERECENDO UMA FIXAÇÃO FIRME E DURADOURA. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE À ÁGUA, POSSUI BICO DE PRECISÃO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	01	20
146	FIXADOR RADIOGRAFICO FRASCO: 500 ML (TOLERÂNCIA: <= 50 ML); CARACTERÍSTICA: PRODUTO PRONTO PARA USO, NÃO É NECESSÁRIO DILUIR. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 500 ML).	FR	01	40
147	FLUOR GEL DE FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23 % FRASCO: 200 ML; CONTÉM: 1,23 % FLUORETO DE SÓDIO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 200 ML).	FR	01	25
148	FLUOR GEL NEUTRO (FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%) VEDAÇÃO: TAMPÁ (FLIP TOP); TEOR: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%; INDICAÇÃO: FLUOR EM GEL PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E REMINERALIZAÇÃO DENTAL; REGISTRO M.S ANVISA;	UN	01	25



	VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 200mL.			
149	FLUOR LIQUIDO PARA BOCHECHO (SOL. DE FLUORETO DE SODIO A 0,2%) FRASCO: 500 ML; COMPOSIÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, POLISORBATO 20, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, FLUORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, CICLAMATO DE SÓDIO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	50
150	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101 Nº 101; FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: UNIVERSAL PARA PRÉ-MOLARES; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
151	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 S Nº 151 S; FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA EM CRIANÇAS, INCLUINDO A REMOÇÃO DE DENTES DE LEITE OU PERMANENTES QUE SÃO DANIFICADOS, DECÍDUOS OU SUPERNUMERÁRIOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
152	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27 Nº 27; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; INDICAÇÃO: EXTRAÇÃO DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
153	FÓRCEPS Nº 150; FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS, INCLUINDO A EXTRAÇÃO DE DENTES, A REMOÇÃO DE RESTOS RADICULARES E A EXPOSIÇÃO DE DENTES INCLUSOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
154	FÓRCEPS Nº 16 FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: PARA MOLARES INFERIORES É UM TIPO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA SEGURAR, AJUSTAR OU REMOVER DENTES; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
155	FÓRCEPS Nº 17 FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: AJUDA A REMOVER DENTES INFERIORES DE FORMA CONTROLADA E PRECISA SEM CAUSAR DANOS AOS TECIDOS CIRCUNDANTES; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
156	FÓRCEPS Nº 18 L FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES ESQUERDO, RETRAÇÕES DE TECIDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS BUCAIS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
157	FÓRCEPS Nº 18 R FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA SEGURAR E REMOVER DENTES NA ÁREA DOS MOLARES SUPERIORES DIREITOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UN	01	10



	REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
158	FÓRCEPS Nº 69 FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO:INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
159	GESSO COMUM TIPO II COR: BRANCA; INDICAÇÃO: PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. PACOTE (DE 1 KG).	PCT	01	100
160	GESSO EXTRA DURO TIPO IV INDICAÇÃO: MODELOS MESTRES, TROQUÉIS REMOVÍVEIS EM PRÓTESE FIXA, INLAY /ONLAY,PRÓTESE REMOVÍVEL, IMPLANTES, ANTAGONISTAS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; EMBALAGEM (DE 1 KG).	EMB	01	50
161	GODIVA EM BASTÃO CARACTERÍSTICAS: BAIXA FUSÃO (50 A 60 GRAUS), ELÁSTICA, ALTA PLASTICIDADE, ENDURECIMENTO IDEAL NO MEIO BUCAL, MASSA MICRO-TEXTURA, COR: VERDE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 15 UNIDADES).	CX	01	40
162	GRAU/CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO CAPACIDADE: 400 ML; MEDIDAS: 11 CM (DIÂMETRO) / 7 CM (ALTURA); MATERIAL: PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO; INDICAÇÃO: PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS; CARACTERÍSTICA: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGRE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	6
163	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,50%; INDICAÇÃO: DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 1 LITRO).	FR	01	10
164	ISOLANTE PARA GESSO COMPOSIÇÃO: ALGINATO, CONSERVANTES E ÁGUA; INDICAÇÃO: LÍQUIDO PARA ISOLAMENTO DE GESSO EM TRABALHOS PROTÉTICOS; CARACTERÍSTICAS: PARA USO NAS TÉCNICAS CONVENCIONAL E MICRO-ONDAS; VALIDADE: 24 MESES. FRASCOS (DE 250 ML).	FR	01	5
165	KIT ALAVANCA APICAL (ADULTO) KIT: CONTENDO 3 ALAVANCAS (Nº 301, Nº 302 E Nº 303); FABRICAÇÃO: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; INDICAÇÃO: USO ADULTO, AUXILIA NA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; CARACTERÍSTICAS: POSSUEM LÂMINAS AFIADAS (RETAS E ANGULADAS) FINAS E CÔNCAVAS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	KIT	01	10
166	KIT ALAVANCA APICAL (INFANTIL) KIT: ALAVANCA APICAL (INFANTIL) RETA, DIREITA E ESQUERDA; FABRICAÇÃO: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA CIRURGIAS, AUXILIAM NA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	KIT	01	10
167	KIT ALAVANCA SELDIN (INFANTIL) KIT: COM 3 UNIDADES (1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA); FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICA: PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR, INFANTIL; APLICAÇÃO: UTILIZADAS PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS E EXTRAÇÕES; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KIT	01	10
168	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EMBALAGEM: KIT COM 9 UNIDADES DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA (SENDO 3 EM FORMA DE TAÇA 3 EM FORMA DE DISCO E 3 EM FORMATO DE CHAMA); FABRICADO: EM SILICONE; CARACTERÍSTICAS: POSSUI 9 SILICONES COM ABRASIVIDADES DE GRANULAÇÃO FINA; APLICAÇÃO: INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA; USO: INFANTIL; FABRICAÇÃO: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	01	30
169	KIT DISCOS DE LIXA + MANDRIL KIT: CONTENDO COM 120 DISCOS SENDO 30 UNIDADES DE CADA MODELO + 1 MANDRIL; TAMANHOS: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA; COMPOSIÇÃO DO MANDRIL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA; CARACTERÍSTICAS: GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES, APRESENTA CENTRO METÁLICO PARA MAIOR FACILIDADE DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	KIT	01	25
170	KIT IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL (A2) KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM (10 G) + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM (8 ML) + 1 DOSADOR + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR: A2; REGISTRO	KIT	01	50



	M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.			
171	KIT IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL (A3) KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM (10 G) + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM (8 ML) + 1 DOSADOR + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR: A3; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	01	50
172	KIT IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT DE INOMERO DE VIDRO RESTAURADOR( PÓ+ LÍQUIDO+ PRIMER+ GLAZE) , CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE ALTA VISCOSIDADE PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADOS NA FORMA DE POLIQUIDO QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO COR A1. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	01	50
173	KIT MEDIDOR PARA ALGINATO VEDAÇÃO: TAMPA (FLIP TOP); TEOR: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%; INDICAÇÃO: FLÚOR EM GEL PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E REMINERALIZAÇÃO DENTAL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	01	1
174	KIT MOLDEIRA INOX PERFURADA (ADULTO) KIT: COM 10 UNIDADES, SENDO 5 SUPERIORES (TAM: 1, 2, 3, 4 E 5) E 5 INFERIORES (TAM: 1, 2, 3, 4 E 5); FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; INDICAÇÃO: PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. KIT (C/ 10 UNIDADES).	KIT	01	10
175	KIT POLIDORES PARA ACRÍLICO 1877 PM INDICADO PARA TRABALHOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOBRE TODO TIPO DE MATERIAIS ACRÍLICOS; REF: 1877.	KIT	01	10
176	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO KIT CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, POTE PARA ARMAZENAMENTO, 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA; INDICAÇÃO: PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KIT	01	3
177	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL KIT CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, POTE PARA ARMAZENAMENTO, 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA; INDICAÇÃO: PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KIT	01	3
178	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. MATERIAL DE MOLDAGEM SILICONA CONDENSAÇÃO, SENDO KIT PARA MOLDAGEM CONTENDO MATERIAL PASTOSO DENSO, POLISILOXANO DE CONDENSAÇÃO, SOLDAGEM/IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, PARA 1ª MOLDAGEM, HIDRÓFILO, COM 1000G; SILICONA CONDENSAÇÃO, PASTOSA FLUIDA, POLISILOXANO DE CONDENSAÇÃO, MOLDAGEM/IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, PARA 2ª MOLDAGEM, HIDRÓFILO DE ALTA PRECISÃO, COM 120G; CATALISADOR PARA SILICONA DE CONDENSAÇÃO, HIDRÓFILO, COM 60G; PRECISA APRESENTAR BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	KIT	01	10
179	KIT SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA KIT: REFIL 1 SERINGA COM 1,2ML + 5 PONTAS DE METAL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	01	40
180	KIT VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ + 10 ML SOLVENTE KIT: CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ + 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	01	10
181	LAMPARINA ALUMÍNIO A ALCOOL CAPACIDADE: 100 ML; INDICAÇÕES: DESTINADO PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERA, PLACAS E BASTÕES DE GODIVA, UTILIZADA TAMBÉM PARA AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE CONES DE GUTA PERCHA EM ENDODONTIA; CARACTERÍSTICAS: LAMPARINA BOCA LARGA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	1
182	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILÉ 25MM SORTIDA 15 - 40 CAIXA SORTIDA (15-40), COMPRIMENTO 25MM; LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA; REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM; SUA SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO; É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI	CX	01	20



	ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS.			
183	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.10 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES.Nº10 25MM.	CX	01	20
184	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.15 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº 15 25MM.	CX	01	20
185	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.20 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº20 25MM.	CX	01	20
186	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.25 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº25 25MM.	CX	01	20
187	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.8 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº 8 25MM.	CX	01	20
188	MANDRIL PARA DISCOS DE LIXA PARA BAIXA ROTAÇÃO MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); AUTOCLAVÁVEL.	UN	01	20
189	MANDRIL PARA PEÇAS DE MÃO (DISCOS E SERRAS) TAMANHO: 61,0MM; FORMATO: HASTÉ METALICA; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; INDICAÇÃO: ADAPTADOR PARA DISCOS E SERRAS EM PEÇA RETA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	UN	01	12
190	MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1 COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS: PRÉ-CORTADA, PRONTA PARA USO, USO COM PORTA-MATRIZ, ESPESSURA (0,05 MM); REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	24
191	MICRO MOTOR - BAIXA ROTAÇÃO O PRODUTO É INDICADO PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO NA ÁREA ODONTOLÓGICA, COMO POLIMENTO, DESGASTE, REMOÇÃO DE CÁRIES, ENTRE OUTROS.ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C.	UN	01	10
192	MICROBRUSH FINO CARACTERÍSTICAS: COM 2 DOBRAS; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 100 UNIDADES).	EMB	01	60
193	MICROBRUSH REGULAR CARACTERÍSTICAS: COM 2 DOBRAS; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 100 UNIDADES).	EMB	01	60
194	OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO E SILICONE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (C/ 25 G).	FR	01	40
195	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO EMBALAGEM CONTENDO: FRASCO 200 ML + BICO DE APLICAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. INDICADO: PARA A LUBRIFICAÇÃO INTERNA DOS INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. FRASCO (SPRAY 200 ML).	FR	01	15
196	PAPACÁRIE DUO GEL APLICAÇÃO: NA REMOÇÃO DAS CÁRIES RADICULARES, CÁRIES PROFUNDAS E LESÕES DE CÁRIE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (SERINGA DE 1 ML).	EMB	01	15
197	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (EXTRA FINO) MEDIDAS: 76 X 22 MM (TOLERÂNCIA ± 5 MM); ESPESSURA: 19 MICRAS; CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO DAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS E PROXIMAIS, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO, DUPLA COR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 280 TIRAS).	EMB	01	30
198	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO: PEDRA-POMES, TENSOATIVO, FLUOR, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, AROMATIZANTE E CONSERVANTE; CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM ÓLEO, VISCOSIDADE IDEAL, CONTÉM FLUOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24	UN	01	20





	MESES. UNID (TUBO DE 90 G).			
199	PASTA ZINCO ENÓLICA (MOLDAGEM) ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS (1 BISNAGA COM 120 G DE PASTA BASE + 1 BISNAGA COM 60 G DE ACELERADOR); COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE; INDICAÇÃO: MOLDAGENS EM ÁREAS SEM RETENÇÃO, PRINCIPALMENTE MUCOSAS, E EM MOLDAGENS DE PACIENTES DESDENTADOS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	01	50
200	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA FORMATO: CORDÃO; COMPRIMENTO: 150 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. EMBALAGEM (C/ 10 UNID).	EMB	01	12
201	PEDRA POMES EXTRA FINA APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO, ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA; FRASCO (C/ 100 G).	FR	01	10
202	PERIÓTOMO DUPLO (RETO/CURVO) FABRICAÇÃO: AÇO INOX (AISI 420); PONTAS: 1 RETA E 1 CURVA; DIMENSÃO: COMPRIMENTO 170 MM, ESPESSURA DO CABO 8 MM, LARGURA DAS PONTAS ATIVAS 2 MM, ESPESSURA DAS PONTAS ATIVAS 1 MM, COMPRIMENTO DAS PONTAS ATIVAS 20 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA O DESCOLAMENTO DE TECIDOS; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL, DUPLO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	24
203	PINÇA CLÍNICA (P/ ALGODÃO) TAMANHO: 15 CM; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AÇO INOX AISI 420); CARACTERÍSTICAS: POSSUI PINO GUIA, AUTOCLAVÁVEL, NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE; REGISTRO M.S/ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	30
204	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; COMPRIMENTO: 15,5 CM (PONTA FINA PARA MANIPULAÇÃO PRECISA DE MATERIAIS); EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT; REG. MS.	UN	01	5
205	PLACA DE VIDRO MEDIDA: 150 X 70 X 10 MM; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA; CARACTERÍSTICAS: RESISTÊNCIA À FLEXÃO: 1050 MPA, USO RECOMENDADO: INLAY, ONLAY, COROAS E FIXAS TOTAIS (MONOLÍTICAS), COPINGS, ESTRUTURAS, COROAS UNITÁRIAS E FIXAS, TRANSLUCIDEZ: 47%; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	10
206	PONTA ENHANÇE (SORTIDO) EMBALAGEM: COM 7 UNIDADES SORTIDAS (2 DISCOS / 2 TAÇAS / 3 CHAMAS DE VELA); CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS DE ALTA PERFORMANCE, PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 7 PONTAS).	CX	01	50
207	PONTEIRAS PARA ULTRASSOM PONTERIA PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM AS MARCA DABI ATLANTE.	UN	01	15
208	PONTEIRAS PARA ULTRASSOM PONTERIA PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM AS MARCA ORTUS.	UN	01	15
209	PONTEIRAS PARA ULTRASSOM PONTERIA PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM AS MARCA SCHUSTER.	UN	01	15
210	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA E WÍDEA TAMANHO: 14 CM; MODELO: PONTA RETA; MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
211	PORTA AGULHA MATHIEU COM VÍDEA TAMANHO: 14 CM; MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
212	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDEA MODELO: MAYO HEGAR; TAMANHO: 14 CM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM WÍDEA; CARACTERÍSTICAS: COM SERRILHA, COM TRAVA REGULÁVEL; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12
213	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-304); TIPO: TOFFLEMIRE; TAMANHO: 6 CM; INDICAÇÃO: ADULTO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	12



214	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR MEDIDA (AXLXP): 3,00 X 3,50 X 3,50 CM; MATERIAL: CONFECCIONADO EM VIDRO RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL; INDICADO: PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	14
215	REFIL GÁS BUTANO PARA MAÇARICO FORMATO: FRASCO AEROSOL; MATERIAL: BUTANO / PROPANO; CONTÉM: 1 CARROSSEL COM 5 VÁLVULA ADAPTADORA; INDICADO: PARA ISQUEIROS E MAÇARICOS QUE UTILIZAM REFIL DE GÁS; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	FR	01	6
216	RESINA ACRÍLICA - LÍQUIDO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO. LÍQUIDO ACRÍLICO ODONTOLÓGICO, ACETONA/ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL METÍLICO, LÍQUIDO, FRASCO ÂMBAR, AUTOPOLIMERIZÁVEL, COM 250 ML.	FR	01	10
217	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL FORMULAÇÃO: LIQUIDA; COLORAÇÃO: INCOLOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 250 ML).	FR	01	20
218	RESINA ACRÍLICA INCOLOR. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 220g.	UN	01	10
219	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZAVEL PÓ COR ROSA RESINA ACRÍLICA COR ROSA. - AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 78g.	UN	01	10
220	RESINA ACRÍLICO AUTO POLIMERIZAVEL PÓ ESCALA DE CORES 62 RESINA ACRÍLICA COR 62. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO.VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 78g.	UN	01	10
221	RESINA ACRÍLICO AUTO POLIMERIZAVEL PÓ ESCALA DE CORES 66 RESINA ACRÍLICA COR 66. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES 78g.	UN	01	10
222	RESINA ACRÍLICO AUTO POLIMERIZAVEL PÓ ESCALA DE CORES 69 RESINA ACRÍLICA COR 69. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	10
223	RESINA COMPOSTA A1 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHÍBRIDA A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NÃO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUÇOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORÇAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR A1. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	30
224	RESINA COMPOSTA A2 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHÍBRIDA A2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NÃO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUÇOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORÇAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . A2. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	30
225	RESINA COMPOSTA A2 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A2. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	30
226	RESINA COMPOSTA A3 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHÍBRIDA A3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NÃO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUÇOES ESTETICAS E CONTENCOES	UN	01	60



	FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORCAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . A3. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.			
227	RESINA COMPOSTA A3 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A3. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	30
228	RESINA COMPOSTA A3,5 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHÍBRIDA A3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NAO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUÇOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORCAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . A3,5. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	60
229	RESINA COMPOSTA A3,5 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A3,5. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	30
230	RESINA COMPOSTA A4 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHÍBRIDA A4 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NAO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUÇOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORCAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . A4. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	30
231	RESINA COMPOSTA B1 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHÍBRIDA B1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NAO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUÇOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORCAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . B1. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	20
232	RESINA COMPOSTA B2 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHÍBRIDA B2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NAO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS,	UN	01	20



	PREENCHIMENTOS, RECONSTRUÇÕES ESTÉTICAS E CONTENÇÕES FIXAS PROVISÓRIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTÊNCIA MECÂNICA: RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORÇAS DE MASTIGAÇÃO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRAÇÃO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTÍCULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSIÇÃO; FLUORESCÊNCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . B2. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.			
233	RESINA COMPOSTA FLOW A2 APLICAÇÃO: DENTÍSTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO DE ALTA VISCOSIDADE (VISCOSIDADE MAIOR QUE A DAS RESINAS FLÚIDAS CONVENCIONAIS) FOTOPOLIMERIZÁVEL. DE USO UNIVERSAL (INDEPENDENTE DO TIPO DE CAVIDADE). QUANTIDADE DE CARGA MAIOR QUE 83%. COR: A2. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G CADA COM PONTEIRAS. UNIDADE DE ESTOQUE: SÉRINGA (SER). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. UNIDADE: SERINGA.	UN	01	60
234	RESINA COMPOSTA FLOW A3 APLICAÇÃO: DENTÍSTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO DE ALTA VISCOSIDADE (VISCOSIDADE MAIOR QUE A DAS RESINAS FLÚIDAS CONVENCIONAIS) FOTOPOLIMERIZÁVEL. DE USO UNIVERSAL (INDEPENDENTE DO TIPO DE CAVIDADE). QUANTIDADE DE CARGA MAIOR QUE 83%. COR: A3. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G CADA COM PONTEIRAS. UNIDADE DE ESTOQUE: SÉRINGA (SER). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. UNIDADE: SERINGA.	UN	01	60
235	RESINA COMPOSTA OA2 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR OA2. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	20
236	RESINA COMPOSTA OA3 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR OA3. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	01	20
237	REVELADOR RADIOGRÁFICO FRASCO: 500 ML (TOLERÂNCIA : <= 50 ML); INDICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS; CARACTERÍSTICAS: PRODUTO PRONTO PARA USO, NÃO NECESSITA DILUIÇÃO; IDENTIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVE CONTER (MARCA, VOLUME, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE); REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 500 ML).	FR	01	40
238	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL TRANSPARENTE EMBALAGEM: CONTENDO - 01 SERINGA DE 2 G + 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; APLICAÇÃO: SEU USO É INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES COM ANATOMIA COMPLEXA, EM DENTES RECÉM-ERUPCIONADOS E EM PACIENTES COM ALTA PRODUÇÃO DE CÁRIE/ATIVIDADE CARIOGÊNICA; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	01	25
239	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA TAMANHO: 12,5 CM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; INDICAÇÃO: A SERINGA DE CARPULE É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA; CARACTERÍSTICAS: POSSUI REFLUXO, EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO, AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	24
240	SERRA MICRO CUT MEDIDAS (CXP): 3,7 CM X 0,05 MM; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM: COM 5 UNIDADES; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 5 UNID).	EMB	01	20
241	SINDESMÔTOMO DUPLO Nº 1 MEDIDAS (CXLXA): 17,5 X 1,5 X 0,5 CM; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MODELO: DUPLO - Nº 1; CARACTERÍSTICAS: SERRILHADO PARALELO NO CABO, ESPÁTULA DE CABO OCO; INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA SEPARAR TECIDOS MOLES DO OSSO OU DENTE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	24
242	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 47 TAMANHO: 16 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA; NORMAS DA ABNT.	UN	01	60
243	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 TAMANHO: 17 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;	UN	01	24

	DESCRIÇÃO:COM EXTREMIDADE FINA, NÃO ROMBA (O PRINCÍPIO DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSISTE QUE SUA PONTA AFILADA); GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA; NORMAS DA ABNT.			
244	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 6 TAMANHO: 17,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA; NORMAS DA ABNT.	UN	01	24
245	SONDA MILIMETRADA PC 15 TAMANHO: 16 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), AUTOCLAVÁVEL; MARCAÇÃO: GRAVADA A LASER, MEDIÇÕES DA PONTA ATIVA (05 MM   10 MM   15 MM); EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA PARA EXPLORAÇÃO E MEDIÇÃO DE BOLSAS PERIODONTAIS; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA; NORMAS DA ABNT.	UN	01	12
246	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL SUGADOR ESTERELIZADO INDIVIDUALMENTE (ÓXIDO DE ETILENO); MATERIAL DE FABRICAÇÃO: TUBO PRINCIPAL: PVC - PONTEIRA: POLIPROPILENO E PIGMENTO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CAIXA (C/ 40 UNIDADES).	CX	01	20
247	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO: Ø 6,5 MM X 15 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: TUBO CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO E PONTEIRA EM POLIPROPILENO(PP) DE ALTA DENSIDADE; INDICAÇÃO: USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA SUCÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 40 UNIDADES).	EMB	01	350
248	TESOURA ÍRIS (CURVA) TAMANHO: 11,5 CM; MODELO: CURVA; FABRICAÇÃO: AÇO INOX; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	20
249	TESOURA ÍRIS (RETA) TAMANHO: 11,5 CM; MODELO: RETA; FABRICAÇÃO: AÇO INOX; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	20
250	TESTE DE VITALIDADE ENDO-FROST (ICE) APLICAÇÃO: EM SPRAY, COM PONTEIRA DE APLICAÇÃO; TEMPERATURA: - 50 GRAUS CELSIUS; ODO: MENTOLADO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 200 ML).	FR	01	20
251	TIRA DE AÇO ABRASIVA (LIXA METÁLICA) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDAS (LXCXE): 6 X 125 X 0,10 MM - TOLERÂNCIA ACEITA PARA AS MEDIDAS DE: (C) =5 MM; (E):0,02 MM; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 12 TIRAS).	EMB	01	35
252	TRICRESOL FORMALINA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: ORTO-CRESOL, FORMALDEÍDO; INDICAÇÃO: ESTE MEDICAMENTO PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICAIS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 10 ML).	FR	01	30

**O Local de Entrega do Material:** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, conforme previsto no contrato, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min. Emitida a ordem, o fornecedor terá até 15 (quinze) dias para realizar a entrega, que deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra.

As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante 01 (um) ano, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade e emissão de ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Tapejara.

Ressalta-se que a entrega das mercadorias e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas estritamente ao recebimento da autorização de fornecimento.

**Frete/seguro de transporte** - Fica a cargo dos vencedores transportarem de maneira adequada e segura os materiais licitados e fazer a entrega no local estabelecido no presente edital, sem qualquer ônus a Administração. Ou seja, os encargos decorrentes da entrega correrão por conta dos fornecedores.

O acompanhamento e fiscalização de entrega serão feita pelo servidor Leonardo Felini, inscrito no CPF nº 033.725.220-36, para ser o Fiscal do Contrato.

**Condições de Pagamento** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da fatura correspondente ao material entregue no período.

**A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14/133/21.**

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CUMPRIMENTO  
AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

DECLARAÇÃO Ref. Ao Pregão Eletrônico nº XX/2024

O licitante [ razão social do licitante ], inscrito no CNPJ sob o [ número ], sediado na [ nome da rua, número, bairro, cidade/estado ], telefone [ número ], e-mail [e-mail ], através do(a) representante legal, Sr(a). [ nome completo ], portador da cédula de identidade RG [ número ], inscrito no CPF sob o [ número ], residente e domiciliado na [ nome da rua, número, bairro, cidade/estado ], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: ( [ marcar se for o caso ] ) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

[ cidade/estado ], [ data ] de [ mês ] de [ ano ].

Local e data:

Assinatura do Responsável  
CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA



### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara, para fins de participação na licitação de Pregão Eletrônico nº XX/2024, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do profissional contábil:

Nº de seu registro junto ao CRC:



**ANEXO IV —MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
46/2024**

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS n.º XX/2024, publicado no DOE de XX/XX/2023, processo administrativo n.º XXXX/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023, com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais, especificado no item 1.1 Especificações do Objeto (Anexo I, Anexo IV do edital do Pregão Eletrônico nº xx/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14/133/21.

Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento.

## **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na proposta está contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.

## **DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.
- 7.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 14.133/21, subsidiariamente.
- 7.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O acompanhamento e fiscalização de entrega serão realizados pelo seguinte Servidor:



a) Servidor Leonardo Felini, inscrito no CPF nº 033.725.220-36, para ser o Fiscal do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes e fiscais.

Tapejara, XX de xxxx de 2024.

EVANIR WOLFF  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EMPRESA

Fiscais:



**ANEXO I**

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO DENTINÁRIO AUTOCONDICIONANTE TÉCNICA ADESIVA: AUTOCONDICIONANTE (PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO); FOTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: SOLVENTE A BASE DE (ETANOL E ÁGUA), SILANO, FOTOINICIADOR. REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 5 ML).	FR	30	R\$	
2	AFASTADOR MINNESOTA FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420); TAMANHO: 14 CM; CARACTERÍSTICA: NÃO CORTANTE; INDICAÇÃO: USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6	R\$	R\$
3	AGULHA 27 G (EXTRA-LONGA DE 35 MM) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	20	R\$	R\$
4	AGULHA 27 G (LONGA DE 30 MM) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	20	R\$	R\$
5	AGULHA 30 G (EXTRA-CURTA DE 12 A 15 MM) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	20	R\$	R\$
6	AGULHA GENGIVAL 30 G (CURTA) MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS E PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	30	R\$	R\$
7	ALAVANCA APICAL Nº 301 (ADULTO) DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150 MM, ESPESSURA DO CABO 25 MM, LARGURA DA PONTA 3,5 MM, ESPESSURA DA PONTA 3 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX (AISI 420); INDICAÇÃO: ADULTO, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; GARANTIA: 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO); REGISTRO M.S ANVISA.	UN	12	R\$	R\$
8	ALAVANCA APICAL Nº 301 (INFANTIL) DIMENSÕES: COMPRIMENTO 140 MM, ESPESSURA DO CABO 17 MM, LARGURA DA PONTA 3 MM, ESPESSURA DA PONTA 2,5 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX (AISI 420); INDICAÇÃO: INFANTIL, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; GARANTIA: 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO); REGISTRO M.S ANVISA.	UN	12	R\$	R\$
9	ALAVANCA SELDIN 02 RETA (ADULTO) FABRICADO: EM AÇO INOX (AISI 420); DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150 MM, ESPESSURA DO CABO 25 MM, COMPRIMENTO DA PONTA 20 MM, ESPESSURA DA PONTA 2 MM; INDICAÇÃO: ADULTO, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA.	UN	12	R\$	R\$
10	ALAVANCA SELDIN 02 RETA (INFANTIL) FABRICADO: EM AÇO INOX (AISI 420); DIMENSÕES: COMPRIMENTO 140 MM, ESPESSURA DO CABO 17 MM, COMPRIMENTO DA PONTA 15 MM, ESPESSURA DA PONTA 1,5 MM; INDICAÇÃO: INFANTIL, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO	UN	12	R\$	R\$

	ARTICULADO; REGISTRO M.S/ANVISA.				
11	ALGINATO COR: VERDE; AROMA: MENTA; INDICAÇÃO: PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS, CONFEÇÃO DE MODELOS DE ESTUDOS, ANTAGONISTAS, PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE BRUXISMO, CLAREAMENTO E PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. PACOTE COM 500 G.	PCT	50	R\$	R\$
12	ALGODÃO ODONTOLÓGICO Nº 1 FORMATO: ROLETE; MATERIAL: FIBRAS 100% ALGODÃO; NÚMERO 1: MAIS FINO E RÍGIDO; CARACTERÍSTICAS: MACIO E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. PACOTE (C/ 100 UNIDADES)	PCT	200	R\$	R\$
13	ALVEOLÔTOMO CURVO (PINÇA GOIVA) TAMANHO: 16 CM; FABRICAÇÃO: AÇO INOX (AUTOCLAVÁVEL); INDICAÇÃO: PARA APARAR TECIDO FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	6	R\$	R\$
14	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% + EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR). TUBETE: FABRICADO EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; COMPOSIÇÃO: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE, TUBETE DE VIDRO QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML).	EMB	70	R\$	R\$
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR). TUBETE: FABRICADO EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ALPHACAINE 1:100.000 CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0; EPINEFRINA BASE 10,0µg / EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, COM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML). vaso constritor.	EMB	70	R\$	R\$
16	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR). TUBETE: FABRICADO EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36 MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18 µG/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO. CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE, TUBETE DE VIDRO QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML).	EMB	70	R\$	R\$
17	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% (SEM VASOCONSTRITOR). TUBETE: EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO; CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE, TUBETE DE VIDRO QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, SEM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML).	EMB	10	R\$	R\$
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAÍNA; INDICAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO MENOS TRAUMÁTICA DE INJEÇÕES ANESTÉSICAS, PODE SER USADO TAMBÉM EM PACIENTES COM ÚLCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS, DESSENSIBILIZAÇÃO DO PALATO MOLE, ATRAVÉS DO GARGAREJO, PARA EVITAR ÂNSIAS DE VÔMITO NO ATO DE MOLDAGENS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 12 G)	FR	20	R\$	R\$
19	ANESTÉSICO TÓPICO LÍQUIDO XYLESTESIN 10% FRASCO: 50 ML; APLICAÇÃO: SPRAY (PULVERIZADOR); COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM - LIDOCAÍNA: 100MG, VEÍCULO Q.S.P.: 1 ML); CARACTERÍSTICAS: CADA NEBULIZAÇÃO LIBERA 100 MG DE SPRAY QUE CORRESPONDE A 10 MG DE LIDOCAÍNA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	FR	10	R\$	R\$
20	ANTISSÉPTICO BUCAL (ZERO ÁLCOOL) SABOR: MENTA OU HORTELÃ; VEDAÇÃO: TAMPA COM ROSCA; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 1 L).	FR	40	R\$	R\$
21	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTE ADULTO UTILIZADO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. DE BORRACHA PLUMBÍFERA, FLEXÍVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE AO ÁLCOOL 70%, COM PROTEÇÃO FRONTAL MÍNIMA EQUIVALENTE A 0,25 MM DE CHUMBO (MMPB). COM OMBREIRAS, COM PROTETOR DE TIREOIDE UNIFICADO À PEÇA E COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE 0,50 MM DE CHUMBO, TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM (+/- 5%), DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: INDETERMINADA GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	R\$	R\$



22	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL CONFEÇÃO: CONFECCIONADO COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS, SENDO (1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLÁSTICO; DIMENSÕES: 30 X 40 CM; CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PACOTE (C/ 100 UNIDADES).	PCT	200	R\$	R\$
23	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ CARACTERÍSTICAS: BRANCO, CRISTALINO, EXTRA-FINO E GRANULOMETRIA CONTROLADA; AROMA: NATURAL; INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA; REGISTRO M.S/ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (C/ 250 GRAMAS).	FR	20	R\$	R\$
24	BROCA 3195 FF TIPO: FF; FORMATO: CÔNICA TOPO OGIVAL; SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR O ESMALTE E A DENTINA; N° 3195.	UN	50	R\$	R\$
25	BROCA 701 PARA PEÇA DE MÃO REF 701 - TRONCO CÔNICA PICOTADA - PEÇA DE MÃO (PM). INDICADA PARA CIRURGIA ÓSSEA E USINAGEM DE METAL (EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE). HASTE: PEÇA DE MÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: TRONCO-CÔNICA PICOTADA PONTA ATIVA REGULAR, EM CARBIDE DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	10	R\$	R\$
26	BROCA 702 PARA PEÇA DE MÃO REF 702 - TRONCO CÔNICA PICOTADA - PEÇA DE MÃO (PM). INDICADA PARA CIRURGIA ÓSSEA E USINAGEM DE METAL (EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE). HASTE: PEÇA DE MÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: TRONCO-CÔNICA PICOTADA PONTA ATIVA REGULAR, EM CARBIDE DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	10	R\$	R\$
27	BROCA 703 PARA PEÇA DE MÃO REF 703 - TRONCO CÔNICA PICOTADA - PEÇA DE MÃO (PM). INDICADA PARA CIRURGIA ÓSSEA E USINAGEM DE METAL (EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE). HASTE: PEÇA DE MÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: TRONCO-CÔNICA PICOTADA PONTA ATIVA REGULAR, EM CARBIDE DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	10	R\$	R\$
28	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 1 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°1. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R\$	R\$
29	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 2 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°2. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R\$	R\$
30	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 3 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°3. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R\$	R\$
31	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 4 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°4. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R\$	R\$
32	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 5 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°5. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R\$	R\$
33	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 6 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°6. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R\$	R\$
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 7 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°7. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R\$	R\$
35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 8 BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°8. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R\$	R\$
36	BROCA CARBIDE ANTICORROSIVA N° ½ CA BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°1/2. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R\$	R\$
37	BROCA CARBIDE ANTICORROSIVA N° ¼ CA BROCA CARBIDE ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA E PREPARO DE CAVIDADES. N°1/4. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R\$	R\$
38	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 1/2 UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. N°1/2.	UN	50	R\$	R\$
39	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 2 UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. N°2.	UN	50	R\$	R\$
40	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 4 UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. N°4.	UN	50	R\$	R\$
41	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 5 UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE	UN	50	R\$	R\$



	TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº5.				
42	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 CA UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº6.	UN	50	R\$	R\$
43	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 CA UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº7.	UN	50	R\$	R\$
44	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 CA UTILIZADA PARA PREPARO CAVITÁRIO; CORTE EM PROFUNDIDADE; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA; DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS; ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. Nº8.	UN	30	R\$	R\$
45	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 2 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº2.	UN	20	R\$	R\$
46	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 3 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº3.	UN	20	R\$	R\$
47	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 4 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº4.	UN	20	R\$	R\$
48	BROCA CARBIDE ESFERICA 5 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº5.	UN	20	R\$	R\$
49	BROCA CARBIDE ESFERICA 6 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº6.	UN	20	R\$	R\$
50	BROCA CARBIDE ESFERICA 7 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº7.	UN	20	R\$	R\$
51	BROCA CARBIDE ESFERICA 8 PARA PEÇA DE MÃO BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOCLAVÁVEL Nº8.	UN	20	R\$	R\$
52	BROCA CIRURGICA ZEKRYA REFERENCIA FG 151 21MM AS BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS SÃO PROJETADAS E FABRICADAS SEGUNDO AS MAIS MODERNAS TÉCNICAS DE BRASAGEM E USINAGEM. É UTILIZADA PARA SECCIONAR DENTES IMPACTADOS ANTES DE SUA EXTRAÇÃO, EXTRAÇÃO DE TERCEIROS MOLARES, HEMISECÇÃO RADICULAR, REMOÇÃO DE RESTOS RADICULARES: CORTE HORIZONTAL DE DENTES EM NÍVEL CERVICAL ( ODONTOSECÇÃO ) E ACESSO AO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. REF: 151 21MM.	UN	30	R\$	R\$
53	BROCA CIRURGICA ZEKRYA REFERENCIA FG 151L 28MM AS BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS SÃO PROJETADAS E FABRICADAS SEGUNDO AS MAIS MODERNAS TÉCNICAS DE BRASAGEM E USINAGEM. É UTILIZADA PARA SECCIONAR DENTES IMPACTADOS ANTES DE SUA EXTRAÇÃO, EXTRAÇÃO DE TERCEIROS MOLARES, HEMISECÇÃO RADICULAR, REMOÇÃO DE RESTOS RADICULARES: CORTE HORIZONTAL DE DENTES EM NÍVEL CERVICAL ( ODONTOSECÇÃO ) E ACESSO AO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. REF: 151 28MM.	UN	30	R\$	R\$
54	BROCA DE ACABAMENTO FF REF. 2200 BROCA PARA ACABAMENTO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: EXTRAFINA (FF). Nº2200.	UN	50	R\$	R\$
55	BROCA DE ACABAMENTO FF REF. 3200 BROCA PARA ACABAMENTO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: EXTRAFINA (FF). Nº3200.	UN	50	R\$	R\$
56	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ACABAMENTO 3118F Referência da broca: 3118F; Chama; Alta rotação; Validade Indeterminada; Granulação: fina.	UN	50	R\$	R\$
57	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ACABAMENTO 2135F BROCA PARA ACABAMENTO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: FINA (F). Nº2135.	UN	50	R\$	R\$
58	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ACABAMENTO 3195F REFERÊNCIA DA BROCA: 3195F; GRANULOMETRIA: FINA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO.	UN	50	R\$	R\$
59	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135 FF Referência da broca: 2135FF; Tipo de ponta: Cônica Topo Arredondado; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação.	UN	50	R\$	R\$
60	BROCA DIAMANTADA 2135 FF BROCA PARA ACABAMENTO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO: EXTRAFINA (FF). Nº2135.	UN	50	R\$	R\$
61	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1112 FF Referência da broca: 1112FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação.	UN	50	R\$	R\$
62	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. 1111 Referência da broca: 1111; Tipo de Broca: Alta Rotação.	UN	50	R\$	R\$
63	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. 1190 FF Referência da broca: 1190FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
64	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. 2134 FF Referência da broca: 2134FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$





65	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. FG 2200 F Referência da broca: 2200F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
66	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REF. FG Nº 1012HL REFERÊNCIA: 1012 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
67	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 2134 Referência da broca: 2134; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
68	BROCA DIAMANTADA REFERENCIA 1112 F Referência da broca: 1112F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
69	BROCA DIAMANTADA REFERENCIA 1190 F Referência da broca: 1190F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
70	BROCA ENDO Z 21 MM BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO-COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	30	R\$	R\$
71	BROCA FRESA TUNGSTENIO MAXICUT - REF. 1507 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1507 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO- COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	3	R\$	R\$
72	BROCA FRESA TUNGSTENIO MAXICUT - REF. 1508 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1508 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1508 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO- COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	3	R\$	R\$
73	BROCA FRESA TUNGSTENIO MAXICUT - REF. 1571 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1571 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1571 CORTE CRUZADO PARA PEÇA DE MÃO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICAÇÕES: METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, CROMO- COBALTO, NÍQUEL CROMO RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS.	UN	3	R\$	R\$
74	BROCAS DE ACABAMENTO FF REFERENCIA 3118 Referência da broca: 3118; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
75	BROCAS DE ACABAMENTO FF REFERENCIA 3168 FF Referência da broca: 3168FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
76	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014 REFERÊNCIA: 1014, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
77	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1016 REFERÊNCIA: 1016, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
78	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REF 1014 HL REFERÊNCIA: 1014 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
79	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1011 REFERÊNCIA: 1011, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
80	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1011HL REFERÊNCIA: 1011 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
81	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1012 REFERÊNCIA: 1012, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
82	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1013 REFERÊNCIA: 1011 HL, HASTE LONGA, GRANULOMETRIA: MÉDIA, - CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
83	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1015 REFERÊNCIA: 1015, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	UN	60	R\$	R\$
84	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 1190 Referência da broca: 1190; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
85	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3081 Referência da broca: 3081; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
86	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3118 F Referência da broca: 3118F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
87	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3168 F Referência da broca: 3168F; Granulometria: fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$



88	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO REFERENCIA 3195 Referência da broca: 3195; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG).	UN	50	R\$	R\$
89	CABO PARA BISTURI (NR 3) FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420); MEDIDA (C): 13 CM; COMPATIBILIDADE: COM LÂMINAS NR 10 A 17; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S/ANVISA; GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
90	CABO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO TAMANHO: 13 CM. MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304); CARACTERÍSTICA: ENCAIXE UNIVERSAL SEM REBARBAS, RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, SEM SOFRER OXIDAÇÃO; COMPATIBILIDADE: ESPELHO BUCAL Nº 3 E Nº 5; EMBALAGEM: DEVE CONTER (MARCA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO); REGISTRO M.S/ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	60,	R\$	R\$
91	CAMARA ESCURA 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água); - Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador; - Material resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes; - Fácil remoção das luvas para assepsia; - Base removível e não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; - Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador; - Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; - Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio; - Permite a visualização no interior controlando os movimentos das mãos e possibilita acompanhamento visual da revelação; - Sem risco algum ao usuário; - Não utiliza energia elétrica; - Prática, moderna e de fácil manuseio; - Modelo sem iluminação.	UN	3	R\$	R\$
92	CANETA ALTA ROTAÇÃO ALTO TORQUE DE 0.13N.CM. ROTAÇÃO: MÍNIMA: 280.000 RPM. MÁXIMA: 450.000 RPM. TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS. PINÇA QUE PRENDE A BROCA COM ADEQUADA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (SUPERIOR A 22 N) O QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. CORPO PEÇA DE MÃO COM DESIGN DIFERENCIADO, TOTALMENTE FABRICADA EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. SPRAY TRIPLO DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO À PONTA DA BROCA E PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO. ROTORES PRECISAMENTE MICROBALANCEADOS. BAIXO RUIDO. FIXAÇÃO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON. FORMATO ERGÔNOMICO. POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES.	UN	8	R\$	R\$
93	CERA ROSA 7 COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO, ÓLEOS MINERAIS, MATERIAL CORANTE. CARACTERÍSTICAS: LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; REGISTRO ANVISA/M.S. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 18 LAMINAS).	CX	20	R\$	R\$
94	CERA UTILIDADE MEDIDAS DA LÂMINA (CXLXP): 140 X 70 X 5 MM; COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE; CARACTERÍSTICAS: MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 5 LÂMINAS).	CX	15	R\$	R\$
95	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM: COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 APLICADORES; COMPOSIÇÃO: DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	30	R\$	R\$
96	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO CAIXA: CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ (28 G) E 1 FRASCO CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO (10 ML); INDICAÇÃO: PRODUTO UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	CX	12	R\$	R\$
97	CINTA PROFILÁTICA EM AÇO DIMENSÃO: 100 X 4 (MM); COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; INDICAÇÃO: USO CLÍNICO, NA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA E TÁRTARO; CARACTERÍSTICAS: FITA DE AÇO NÃO ABRASIVA COM MICRO PERFURAÇÕES PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, ESPESSURA FINA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CAIXA (C/ 10 FITAS).	CX	30	R\$	R\$
98	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAIOS X FABRICAÇÃO: AÇO INOX; INDICAÇÃO: PENDURAR / PRENDER AS PELÍCULAS DE RAIOS-X NOS PROCEDIMENTOS DE REVELAÇÃO; DESCRIÇÃO: FÁCIL MANUSEIO, RESISTENTE; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$



99	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COMPOSIÇÃO FUNDAMENTAL: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%; INDICAÇÕES: CONDICIONAMENTO ÁCIDO PARA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RESINOSOS (RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, CIMENTAÇÃO DE PEÇAS PROTÉTICAS, CIMENTAÇÃO DE BRACKETES, APLICAÇÃO DE SELANTE). REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 3 SERINGAS DE 3 ML).	EMB	100	R\$	R\$
100	CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT, FG, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO.	UN	10	R\$	R\$
101	CREME DENTAL, TUBO DE DE NO MÍNIMO 90G CONTENDO, 1100PPM DE FLUOR, COM AROMA E OUTROS COMPONENTES QUE AJUDAM NA PREVENÇÃO DA CÁRIE, CÁLCULO E PLACA BACTERIANA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	2.500	R\$	R\$
102	CUNHA INTERDENTAL COMPOSIÇÃO (NATURAL): MADEIRA; GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS; CARACTERÍSTICAS: POSSUEM REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITA O MANUSEIO COM A PINÇA; SEM FARPAS; ABSORVE BEM A UMIDADE DA BOCA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CAIXA (C/ 100 UNIDADES).	CX	50	R\$	R\$
103	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 1 TAMANHO: Nº 1; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE PÓLPA DENTARIA E CURETAGEM DA DENTINA CARIADA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
104	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 2 TAMANHO: Nº 2; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE PÓLPA DENTARIA E CURETAGEM DA DENTINA CARIADA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
105	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 3 TAMANHO: Nº 3; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE PÓLPA DENTARIA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
106	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 4 TAMANHO: Nº 4; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE PÓLPA DENTARIA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
107	CURETA ESCAVADORA HASTE LONGA PULPOTOMIA Nº 5 TAMANHO: Nº 5; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDAVEL 420; INDICAÇÃO: CIRURGIA DE REMOÇÃO DE PÓLPA DENTARIA; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, POSSUI UMA HASTE LONGA E PONTA CURVA; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
108	CURETA LUCAS Nº 84 TAMANHO: Nº 84; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
109	CURETA LUCAS Nº 85 TAMANHO: Nº 85; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2,33 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
110	CURETA LUCAS Nº 86 TAMANHO: Nº 86; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 3,00 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR;	UN	12	R\$	R\$



	CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
111	CURETA LUCAS Nº 87 TAMANHO: Nº 87; MATERIAL: PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 160 MM, ESPESSURA DO CABO 6 MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 3,7 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CURETAGEM ALVEOLAR; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
112	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR COR 62 EMBALAGEM: COM 6 DENTES; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 6 DENTES).	EMB	40	R\$	R\$
113	DESCOLADOR CURETA MOLT Nº 2-4 CONFECCIONADO: EM AÇO INOX; MODELO: Nº 2/4; CARACTERÍSTICAS: IDEAL PARA DESCOLAR RETALHOS EM CIRURGIAS, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, AUTOCLAVÁVEL, CABO ANATÔMICO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (2 ANOS).	UN	24	R\$	R\$
114	DESSENSIBILIZANTE DENTAL 2% EMBALAGEM: COM 1 SERINGA DE 3 G E 1 PONTA APLICADORA; COMPOSIÇÃO: NITRATO DE POTÁSSIO + FLUORETO DE SÓDIO (AÇÃO DESSENSIBILIZANTE); REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	20	R\$	R\$
115	DETERGENTE DESINCRUSTANTE COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FOSFÓRICO; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, MANCHAS E SÓLIDOS NAS MANGUEIRAS, DUTOS E SEPARADORES DE DETRITOS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO EVITANDO ASSIM A OXIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.FRASCO (DE 1 LITRO)	FR	12	R\$	R\$
116	DISCO CARBORUNDUM MARROM MEDIDAS: 23 X 0,6 MM; CARACTERÍSTICAS: ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL, CORTE RÁPIDO, RESISTENTES E DURÁVEIS. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	100	R\$	R\$
117	DISSECTOR DUPLO DIMENSÕES: 13 x 1 x 1 (CM); FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); INDICAÇÃO: PARA INCISÃO EM PERIOSTEO E AVANÇO PASSIVO DO RETALHO; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE, NÃO ARTICULADO. REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	24	R\$	R\$
118	ESCOVA DENTAL ADULTA ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CORES SORTIDAS, CABO ANATÔMICO, MEDINDO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	3.000	R\$	R\$
119	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS, COM NO MÍNIMO 22 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CORES SORTIDAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, COM PROTETOR DE CERDAS DE FÁCIL ENCAIXE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	UN	3.000	R\$	R\$
120	ESCOVA PARA POLIMENTO UTILIZADAS NO POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS. PARA PEÇA DE MÃO.	UN	5	R\$	R\$
121	ESPÁTULA DE RESINA EM TITÂNIO (1/2-SUPRAFFILL) TAMANHO: (1/2-SUPRAFFILL); MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL); APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO, CONDENSÇÃO E ESCULTURA/SULCO DE COMPOSITOS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	UN	12	R\$	R\$
122	ESPÁTULA Nº 7 NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO: Nº 7; MATERIAL DO PRODUTO: AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; É INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E EXAMES CLÍNICOS, PERMITINDO O ACESSO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS, COMO CIMENTO E RESINA ACRÍLICA.	UN	12	R\$	R\$
123	ESPÁTULA PARA GESSO EM AÇO INOX C/ CABO DE MADEIRA MEDIDA (COMP. TOTAL): 19 CM; LÂMINA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; CABO: EM MADEIRA (NÃO PLÁSTICO); CARACTERÍSTICAS DA LÂMINA: FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL POSSUI UMA LÂMINA PLANA E SUA PONTA POSSUI FORMATO ARREDONDADO; CERTIFICAÇÕES:	UN	2	R\$	R\$



	FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
124	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 19 CM, LARGURA ESPÁTULA: 3 CM; FABRICAÇÃO: EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CARACTERÍSTICAS: SUPERFÍCIE LISA QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO, PODE SER AUTOCLAVADAS APÓS O USO; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R\$	R\$
125	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 1 MODELO: Nº 1; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
126	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 1/2 MODELO: Nº 1/2; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
127	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 2 MODELO: Nº 2; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
128	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 3 MODELO: Nº 3; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
129	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 4 MODELO: Nº 4; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
130	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 5 MODELO: Nº 5; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
131	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO Nº 6 MODELO: Nº 6; FABRICAÇÃO: CORPO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDAS COM NITRETO DE TITÂNIO; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS; CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA REVESTIDA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
132	ESPELHO BUCAL 1º PLANO (Nº 03) TAMANHO: Nº 03; MATERIAL: AÇO INOX (AISI 304); CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL, ENCAIXE ROSQUEÁVEL E SEM REBARBAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO (NÃO PRODUZ SOMBRAS NA IMAGEM); EMBALAGEM: DEVE CONTAR (MARCA, MODELO, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE); REGISTRO M.S/ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	100	R\$	R\$
133	ESPELHO BUCAL 1º PLANO (Nº 05) TAMANHO: Nº 05; MATERIAL: AÇO INOX (AISI 304); CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL, ENCAIXE ROSQUEÁVEL E SEM REBARBAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO (NÃO PRODUZ SOMBRAS NA IMAGEM); EMBALAGEM: DEVE CONTAR (MARCA, MODELO, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE); REGISTRO M.S/ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	100	R\$	R\$
134	ESPONJA HEMOSTÁTICA DIMENSÕES: 1 X 1 x 1 CM; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO AO PROFISSIONAL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	CX	100	R\$	R\$



	CAIXA (C/ 10 UNID).				
135	FACA PARA GESSO COM CABO DE MADEIRA MEDIDA (C): 17,5 CM; FABRICAÇÃO DO (CABO): EM MADEIRA NATURAL; FABRICAÇÃO DA (LÂMINA): CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	1	R\$	R\$
136	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (VELOCIDADE F) TAMANHO DO FILME: 22 MM X 35 MM CADA; VELOCIDADE: F (RÁPIDA); APLICAÇÃO: INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CAIXA (C/ 150 UNIDADES).	CX	5	R\$	R\$
137	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL (ADULTO) MEDIDAS: 30.5 X 40.5 MM (TOLERÂNCIA : <=0,5 MM); CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 150 UNIDADES).	CX	7	R\$	R\$
138	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 (AGULHA MR 1/2 - CT 1,7 CM) ENVELOPE INDIVIDUAL: CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO; MATERIAL DO FIO: SEDA 4-0; COMPRIMENTO FIO: 45 CM; AGULHA: MR 1/2 - CT 1,7 CM; CARACTERÍSTICAS: NÃO ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. (C/ 24 ENVELOPES).	CX	30	R\$	R\$
139	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0. (C/ 24 ENVELOPES).	CX	30	R\$	R\$
140	FIO DENTAL (ROLO COM 500 METROS) FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 500 METROS.	UN	15	R\$	R\$
141	FIO DENTAL 25m FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 25 METROS.	UN	3.000	R\$	R\$
142	FIO RETRATOR 000 EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAI, OTIMIZANDO OS RESULTADOS AO SE EFETUAR IMPRESSÕES DENTAI, FACILITANDO O ACESSO E A VISIBILIDADE DE TODOS OS TECIDOS EM QUE SE ESTÁ OPERANDO, ALÉM DE AJUDAR A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE A CONFECÇÃO DOS PREPAROS CAVITÁRIOS. FÁCIL INSERÇÃO. NÃO IMPREGNADO, PODE SER EMBEBIDO EM SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE LIVRE ESCOLHA. FACILITA O ACESSO E VISIBILIDADE DOS TECIDOS ADJACENTES. AJUDA A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO. GRANDE PODER HIDROFÍLICO, PROMOVENDO ÓTIMO AFASTAMENTO GENGIVAL. 250cm.	UN	20	R\$	R\$
143	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM EMBALAGEM: BOBINA; MEDIDAS (CXLXE): 500 MM X 5 MM X 0,05 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX MALEÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME; INDICAÇÃO: PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II; REGISTRO M.S.	RL	40	R\$	R\$
144	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM EMBALAGEM: BOBINA; MEDIDAS (CXLXE): 500 MM X 7 MM X 0,05 MM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOX MALEÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME; INDICAÇÃO: PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II; REGISTRO M.S.	RL	40	R\$	R\$
145	FIXADOR DE DENTADURA EM CREME CREME: SEM SABOR; COR: INCOLOR; INDICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA PROMOVER UMA PELÍCULA PARA SELAR E PROTEGER CONTRA PARTÍCULAS DE ALIMENTOS, OFERECENDO UMA FIXAÇÃO FIRME E DURADOURA. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE À ÁGUA, POSSUI BICO DE PRECISÃO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	20	R\$	R\$
146	FIXADOR RADIOGRAFICO FRASCO: 500 ML (TOLERÂNCIA: : <= 50 ML); CARACTERÍSTICA: PRODUTO PRONTO PARA USO, NÃO É NECESSÁRIO DILUIR. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 500 ML).	FR	40	R\$	R\$
147	FLUOR GEL DE FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23 % FRASCO: 200 ML; CONTÉM: 1,23 % FLUORETO DE SÓDIO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 200 ML).	FR	25	R\$	R\$
148	FLUOR GEL NEUTRO (FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%) VEDAÇÃO: TAMPA (FLIP TOP); TEOR: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%; INDICAÇÃO: FLUOR EM GEL PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E REMINERALIZAÇÃO DENTAL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 200mL.	UN	25	R\$	R\$
149	FLUOR LIQUIDO PARA BOCHECHO (SOL. DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%) FRASCO: 500 ML; COMPOSIÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, POLISORBATO 20, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, FLUORETO DE SÓDIO,	UN	50	R\$	R\$



	METILPARABENO, CICLAMATO DE SÓDIO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.				
150	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101 Nº 101; FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: UNIVERSAL PARA PRÉ-MOLARES; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
151	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 S Nº 151 S; FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA EM CRIANÇAS, INCLUINDO A REMOÇÃO DE DENTES DE LEITE OU PERMANENTES QUE SÃO DANIFICADOS, DECÍDUOS OU SUPERNUMERÁRIOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
152	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27 Nº 27; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; INDICAÇÃO: EXTRAÇÃO DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
153	FÓRCEPS Nº 150; FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS, INCLUINDO A EXTRAÇÃO DE DENTES, A REMOÇÃO DE RESTOS RADICULARES E A EXPOSIÇÃO DE DENTES INCLUSOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
154	FÓRCEPS Nº 16 FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: PARA MOLARES INFERIORES É UM TIPO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA SEGURAR, AJUSTAR OU REMOVER DENTES; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
155	FÓRCEPS Nº 17 FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: AJUDA A REMOVER DENTES INFERIORES DE FORMA CONTROLADA E PRECISA SEM CAUSAR DANOS AOS TECIDOS CIRCUNDANTES; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
156	FÓRCEPS Nº 18 L FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES ESQUERDO, RETRAÇÕES DE TECIDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS BUCAIS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
157	FÓRCEPS Nº 18 R FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA SEGURAR E REMOVER DENTES NA ÁREA DOS MOLARES SUPERIORES DIREITOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
158	FÓRCEPS Nº 69 FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; INDICAÇÃO: INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES; EMBALAGEM: PLÁSTICA	UN	10	R\$	R\$



	INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
159	GESSO COMUM TIPO II COR: BRANCA; INDICAÇÃO: PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. PACOTE (DE 1 KG).	PCT	100	R\$	R\$
160	GESSO EXTRA DURO TIPO IV INDICAÇÃO: MODELOS MESTRES, TROQUÊIS REMOVÍVEIS EM PRÓTESE FIXA, INLAY /ONLAY, PRÓTESE REMOVÍVEL, IMPLANTES, ANTAGONISTAS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; EMBALAGEM (DE 1 KG).	EMB	50	R\$	R\$
161	GODIVA EM BASTÃO CARACTERÍSTICAS: BAIXA FUSÃO (50 A 60 GRAUS), ELÁSTICA, ALTA PLASTICIDADE, ENDURECIMENTO IDEAL NO MEIO BUCAL, MASSA MICRO-TEXTURA, COR: VERDE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 15 UNIDADES).	CX	40	R\$	R\$
162	GRAU/CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO CAPACIDADE: 400 ML; MEDIDAS: 11 CM (DIÂMETRO) / 7 CM (ALTURA); MATERIAL: PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO; INDICAÇÃO: PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS; CARACTERÍSTICA: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGRE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO; GARANTIA PELO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	6	R\$	R\$
163	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,50%; INDICAÇÃO: DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 1 LITRO).	FR	10	R\$	R\$
164	ISOLANTE PARA GESSO COMPOSIÇÃO: ALGINATO, CONSERVANTES E ÁGUA; INDICAÇÃO: LÍQUIDO PARA ISOLAMENTO DE GESSO EM TRABALHOS PROTÉTICOS; CARACTERÍSTICAS: PARA USO NAS TÉCNICAS CONVENCIONAL E MICRO-ONDAS; VALIDADE: 24 MESES. FRASCOS (DE 250 ML).	FR	5	R\$	R\$
165	KIT ALAVANCA APICAL (ADULTO) KIT: CONTENDO 3 ALAVANCAS (Nº 301, Nº 302 E Nº 303); FABRICAÇÃO: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; INDICAÇÃO: USO ADULTO, AUXILIA NA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; CARACTERÍSTICAS: POSSUEM LÂMINAS AFIADAS (RETAS E ANGULADAS) FINAS E CÔNCAVAS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	KIT	10	R\$	R\$
166	KIT ALAVANCA APICAL (INFANTIL) KIT: ALAVANCA APICAL (INFANTIL) RETA, DIREITA E ESQUERDA; FABRICAÇÃO: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA CIRURGIAS, AUXILIAM NA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	KIT	10	R\$	R\$
167	KIT ALAVANCA SELDIN (INFANTIL) KIT: COM 3 UNIDADES (1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA); FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICA: PARTE ATIVA RETA OU EM FORMA TRIANGULAR, INFANTIL; APLICAÇÃO: UTILIZADAS PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS E EXTRAÇÕES; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KIT	10	R\$	R\$
168	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EMBALAGEM: KIT COM 9 UNIDADES DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA (SENDO 3 EM FORMA DE TAÇA 3 EM FORMA DE DISCO E 3 EM FORMATO DE CHAMA); FABRICADO: EM SILICONE; CARACTERÍSTICAS: POSSUI 9 SILICONES COM ABRASIVIDADES DE GRANULAÇÃO FINA; APLICAÇÃO: INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA; USO: INFANTIL; FABRICAÇÃO: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	30	R\$	R\$
169	KIT DISCOS DE LIXA + MANDRIL KIT: CONTENDO COM 120 DISCOS SENDO 30 UNIDADES DE CADA MODELO + 1 MANDRIL; TAMANHOS: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA; COMPOSIÇÃO DO MANDRIL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA; CARACTERÍSTICAS: GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES, APRESENTA CENTRO METÁLICO PARA MAIOR FACILIDADE DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	KIT	25	R\$	R\$
170	KIT IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL (A2) KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM (10 G) + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM (8 ML) + 1 DOSADOR + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR: A2; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	50	R\$	R\$
171	KIT IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL (A3) KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM (10 G) + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM (8 ML) + 1 DOSADOR + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR: A3; REGISTRO	KIT	50	R\$	R\$





	M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.				
172	KIT IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT DE INOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ+ LÍQUIDO+ PRIMER+ GLAZE) , CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE ALTA VISCOSIDADE PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADOS NA FORMA DE POLIQUIDO QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO COR A1. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	50	R\$	R\$
173	KIT MEDIDOR PARA ALGINATO VEDAÇÃO: TAMPA (FLIP TOP); TEOR: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%; INDICAÇÃO: FLUOR EM GEL PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E REMINERALIZAÇÃO DENTAL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	1	R\$	R\$
174	KIT MOLDEIRA INOX PERFURADA (ADULTO) KIT: COM 10 UNIDADES, SENDO 5 SUPERIORES (TAM: 1, 2, 3, 4 E 5) E 5 INFERIORES (TAM: 1, 2, 3, 4 E 5); FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; INDICAÇÃO: PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. KIT (C/ 10 UNIDADES).	KIT	10	R\$	R\$
175	KIT POLIDORES PARA ACRÍLICO 1877 PM INDICADO PARA TRABALHOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOBRE TODO TIPO DE MATERIAIS ACRÍLICOS; REF: 1877.	KIT	10	R\$	R\$
176	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO KIT CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, POTE PARA ARMAZENAMENTO, 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA; INDICAÇÃO: PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KIT	3	R\$	R\$
177	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL KIT CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, POTE PARA ARMAZENAMENTO, 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA; INDICAÇÃO: PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KIT	3	R\$	R\$
178	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. MATERIAL DE MOLDAGEM SILICONA CONDENSAÇÃO, SENDO KIT PARA MOLDAGEM CONTENDO MATERIAL PASTOSO DENSO, POLISILOXANO DE CONDENSAÇÃO, SOLDAGEM/IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, PARA 1ª MOLDAGEM, HIDRÓFILO, COM 1000G; SILICONA CONDENSAÇÃO, PASTOSA FLUIDA, POLISILOXANO DE CONDENSAÇÃO, MOLDAGEM/IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, PARA 2ª MOLDAGEM, HIDRÓFILO DE ALTA PRECISÃO, COM 120G; CATALISADOR PARA SILICONA DE CONDENSAÇÃO, HIDRÓFILO, COM 60G; PRECISA APRESENTAR BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	KIT	10	R\$	R\$
179	KIT SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA KIT: REFIL 1 SERINGA COM 1,2ML + 5 PONTAS DE METAL; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	40	R\$	R\$
180	KIT VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ + 10 ML SOLVENTE KIT: CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ + 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	KIT	10	R\$	R\$
181	LAMPARINA ALUMÍNIO A ALCOOL CAPACIDADE: 100 ML; INDICAÇÕES: DESTINADO PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERA, PLACAS E BASTÕES DE GODIVA, UTILIZADA TAMBÉM PARA AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE CONES DE GUTA PERCHA EM ENDODONTIA; CARACTERÍSTICAS: LAMPARINA BOCA LARGA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	1	R\$	R\$
182	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILÉ 25MM SORTIDA 15 - 40 CAIXA SORTIDA (15-40), COMPRIMENTO 25MM; LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA; REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM; SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO; É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS.	CX	20	R\$	R\$
183	LIMA ENDODONTICA K ESTÉRIL 25 MM N.10 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO	CX	20	R\$	R\$



	TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº10 25MM.				
184	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.15 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº 15 25MM.	CX	20	R\$	R\$
185	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.20 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº20 25MM.	CX	20	R\$	R\$
186	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.25 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº25 25MM.	CX	20	R\$	R\$
187	LIMA ENDODONTICA K ESTERIL 25 MM N.8 LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. Nº 8 25MM.	CX	20	R\$	R\$
188	MANDRIL PARA DISCOS DE LIXA PARA BAIXA ROTAÇÃO MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R\$	R\$
189	MANDRIL PARA PEÇAS DE MÃO (DISCOS E SERRAS) TAMANHO: 61,0MM; FORMATO: HASTÉ METALICA; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; INDICAÇÃO: ADAPTADOR PARA DISCOS E SERRAS EM PEÇA RETA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMA: 24 MESES).	UN	12	R\$	R\$
190	MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1 COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS: PRÉ-CORTADA, PRONTA PARA USO, USO COM PORTA-MATRIZ, ESPESSURA (0,05 MM); REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	24	R\$	R\$
191	MICRO MOTOR - BAIXA ROTAÇÃO O PRODUTO É INDICADO PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO NA ÁREA ODONTOLÓGICA, COMO POLIMENTO, DESGASTE, REMOÇÃO DE CÁRIES, ENTRE OUTROS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C.	UN	10	R\$	R\$
192	MICROBRUSH FINO CARACTERÍSTICAS: COM 2 DOBRAS; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 100 UNIDADES).	EMB	60	R\$	R\$
193	MICROBRUSH REGULAR CARACTERÍSTICAS: COM 2 DOBRAS; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 100 UNIDADES).	EMB	60	R\$	R\$
194	OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO E SILICONE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (C/ 25 G).	FR	40	R\$	R\$
195	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO EMBALAGEM CONTENDO: FRASCO 200 ML + BICO DE APLICAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. INDICADO: PARA A LUBRIFICAÇÃO INTERNA DOS INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. FRASCO (SPRAY 200 ML).	FR	15	R\$	R\$
196	PAPACÁRIE DUO GEL APLICAÇÃO: NA REMOÇÃO DAS CÁRIES RADICULARES, CÁRIES PROFUNDAS E LESÕES DE CÁRIE; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (SERINGA DE 1 ML).	EMB	15	R\$	R\$
197	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (EXTRA FINO) MEDIDAS: 76 X 22 MM (TOLERÂNCIA ± 5 MM); ESPESSURA: 19 MICRAS; CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO DAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS E PROXIMAIS, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO, DUPLA COR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 280 TIRAS).	EMB	30	R\$	R\$
198	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO: PEDRA-POMES, TENSOATIVO, FLUOR, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, AROMATIZANTE E CONSERVANTE; CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM ÓLEO, VISCOSIDADE IDEAL, CONTÉM FLUOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. UNID (TUBO DE 90 G).	UN	20	R\$	R\$
199	PASTA ZINCO ENÓLICA (MOLDAGEM) ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS (1 BISNAGA COM 120 G DE PASTA BASE + 1 BISNAGA COM 60 G DE ACELERADOR); COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE	EMB	50	R\$	R\$



	ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE; INDICAÇÃO: MOLDAGENS EM ÁREAS SEM RETENÇÃO, PRINCIPALMENTE MUCOSAS, E EM MOLDAGENS DE PACIENTES DESDENTADOS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.				
200	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA FORMATO: CORDÃO; COMPRIMENTO: 150 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. EMBALAGEM (C/ 10 UNID).	EMB	12	R\$	R\$
201	PEDRA POMES EXTRA FINA APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO, ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA; FRASCO (C/ 100 G).	FR	10	R\$	R\$
202	PERIÓTOMO DUPLO (RETO/CURVO) FABRICAÇÃO: AÇO INOX (AISI 420); PONTAS: 1 RETA E 1 CURVA; DIMENSÃO: COMPRIMENTO 170 MM, ESPESSURA DO CABO 8 MM, LARGURA DAS PONTAS ATIVAS 2 MM, ESPESSURA DAS PONTAS ATIVAS 1 MM, COMPRIMENTO DAS PONTAS ATIVAS 20 MM; INDICAÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA O DESCOLAMENTO DE TECIDOS; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL, DUPLO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA PELO FABRICANTE: DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	24	R\$	R\$
203	PINÇA CLÍNICA (P/ ALGODÃO) TAMANHO: 15 CM; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AÇO INOX AISI 420); CARACTERÍSTICAS: POSSUI PINO GUIA, AUTOCLAVÁVEL, NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE; REGISTRO M.S/ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	R\$	R\$
204	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; COMPRIMENTO: 15,5 CM (PONTA FINA PARA MANIPULAÇÃO PRECISA DE MATERIAIS); EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT; REG. MS.	UN	5	R\$	R\$
205	PLACA DE VIDRO MEDIDA: 150 X 70 X 10 MM; INDICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE RESINA; CARACTERÍSTICAS: RESISTÊNCIA À FLEXÃO: 1050 MPA, USO RECOMENDADO: INLAY, ONLAY, COROAS E FIXAS TOTAIS (MONOLÍTICAS), COPINGS, ESTRUTURAS, COROAS UNITÁRIAS E FIXAS, TRANSLUCIDEZ: 47%; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$	R\$
206	PONTA ENHANÇE (SORTIDO) EMBALAGEM: COM 7 UNIDADES SORTIDAS (2 DISCOS / 2 TAÇAS / 3 CHAMAS DE VELA); CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS DE ALTA PERFORMANCE, PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. CAIXA (C/ 7 PONTAS).	CX	50	R\$	R\$
207	PONTEIRAS PARA ULTRASSOM PONTERIA PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM AS MARCA DABI ATLANTE.	UN	15	R\$	R\$
208	PONTEIRAS PARA ULTRASSOM PONTERIA PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM AS MARCA ORTUS.	UN	15	R\$	R\$
209	PONTEIRAS PARA ULTRASSOM PONTERIA PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM AS MARCA SCHUSTER.	UN	15	R\$	R\$
210	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA E WÍDEA TAMANHO: 14 CM; MODELO: PONTA RETA; MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
211	PORTA AGULHA MATHIEU COM VÍDEA TAMANHO: 14 CM; MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
212	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDEA MODELO: MAYO HEGAR; TAMANHO: 14 CM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM WÍDEA; CARACTERÍSTICAS: COM SERRILHA, COM TRAVA REGULÁVEL; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
213	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-304); TIPO: TOFFLEMIRE; TAMANHO: 6 CM; INDICAÇÃO: ADULTO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R\$	R\$
214	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR MEDIDA (AXLXP): 3,00 X 3,50 X 3,50 CM; MATERIAL: CONFECCIONADO EM VIDRO RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL; INDICADO: PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS;	UN	14	R\$	R\$



	GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
215	REFIL GÁS BUTANO PARA MAÇARICO FORMATO: FRASCO AEROSSOL; MATERIAL: BUTANO / PROPANO; CONTÉM: 1 CARROSSEL COM 5 VÁLVULA ADAPTADORA; INDICAÇÃO: PARA ISQUEIROS E MAÇARICOS QUE UTILIZAM REFIL DE GÁS; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	FR	6	R\$	R\$
216	RESINA ACRÍLICA - LÍQUIDO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO. LÍQUIDO ACRÍLICO ODONTOLÓGICO, ACETONA/ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL METÍLICO, LÍQUIDO, FRASCO ÂMBAR, AUTOPOLIMERIZÁVEL, COM 250 ML.	FR	10	R\$	R\$
217	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL FORMULAÇÃO: LÍQUIDA; COLORAÇÃO: INCOLOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 250 ML).	FR	20	R\$	R\$
218	RESINA ACRÍLICA INCOLOR. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 220g.	UN	10	R\$	R\$
219	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL PÓ COR ROSA RESINA ACRÍLICA COR ROSA. - AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 78g.	UN	10	R\$	R\$
220	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL PÓ ESCALA DE CORES 62 RESINA ACRÍLICA COR 62. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO.VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. 78g.	UN	10	R\$	R\$
221	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL PÓ ESCALA DE CORES 66 RESINA ACRÍLICA COR 66. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES 78g.	UN	10	R\$	R\$
222	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL PÓ ESCALA DE CORES 69 RESINA ACRÍLICA COR 69. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE RÁPIDA REAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	10	R\$	R\$
223	RESINA COMPOSTA A1 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHIBRIDA A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NAO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUCOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORCAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR A1. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	R\$	R\$
224	RESINA COMPOSTA A2 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHIBRIDA A2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NAO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUCOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORCAS DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . A2. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	R\$	R\$
225	RESINA COMPOSTA A2 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A2. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	R\$	R\$
226	RESINA COMPOSTA A3 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA NANOHIBRIDA A3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, CONDENSÁVEL E QUE NAO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODACAO NO PREPARO CAVITARIO; INDICADA PARA RESTAURACOES DE CLASSES I,II,III,IV E V, DIRETAS E INDIRETAS, PREENCHIMENTOS, RECONSTRUCOES ESTETICAS E CONTENCOES FIXAS PROVISORIAS; DEVE APRESENTAR LONGEVIDADE E BOM SELAMENTO MARGINAL; RESISTENCIA MECANICA:RESISTENTE A FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORCAS	UN	60	R\$	R\$



	DE MASTIGACAO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSICAO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . A3. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.				
227	RESINA COMPOSTA A3 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A3. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	R\$	R\$
228	RESINA COMPOSTA A3,5 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A3,5. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	60	R\$	R\$
229	RESINA COMPOSTA A3,5 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A3,5. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	R\$	R\$
230	RESINA COMPOSTA A4 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR A4. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	R\$	R\$
231	RESINA COMPOSTA B1 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR B1. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	R\$	R\$
232	RESINA COMPOSTA B2 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR B2. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	R\$	R\$



	FRATURAS QUE PODEM OCORRER QUANDO SUBMETIDAS AS FORÇAS DE MASTIGAÇÃO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS; BAIXO COEFICIENTE DE CONTRAÇÃO PROPORCIONANDO BAIXA SENSIBILIDADE POS OPERATORIA E BAIXO MANCHAMENTO MARGINAL; CONTEM PARTICULAS DE VIDRO EM SUA COMPOSIÇÃO; FLUORESCENCIA NATURAL, ESTABILIDADE DE COR; LISURA SUPERFICIAL E ALTO BRILHO APÓS POLIMENTO COR . B2. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.				
233	RESINA COMPOSTA FLOW A2 APLICAÇÃO: DENTÍSTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO DE ALTA VISCOSIDADE (VISCOSIDADE MAIOR QUE A DAS RESINAS FLÚIDAS CONVENCIONAIS) FOTOPOLIMERIZÁVEL. DE USO UNIVERSAL (INDEPENDENTE DO TIPO DE CAVIDADE). QUANTIDADE DE CARGA MAIOR QUE 83%. COR: A2. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G CADA COM PONTEIRAS. UNIDADE DE ESTOQUE: SERINGA (SER). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. UNIDADE: SERINGA.	UN	60	R\$	R\$
234	RESINA COMPOSTA FLOW A3 APLICAÇÃO: DENTÍSTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO DE ALTA VISCOSIDADE (VISCOSIDADE MAIOR QUE A DAS RESINAS FLÚIDAS CONVENCIONAIS) FOTOPOLIMERIZÁVEL. DE USO UNIVERSAL (INDEPENDENTE DO TIPO DE CAVIDADE). QUANTIDADE DE CARGA MAIOR QUE 83%. COR: A3. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G CADA COM PONTEIRAS. UNIDADE DE ESTOQUE: SERINGA (SER). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. UNIDADE: SERINGA.	UN	60	R\$	R\$
235	RESINA COMPOSTA OA2 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR OA2. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	R\$	R\$
236	RESINA COMPOSTA OA3 RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL COM MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA, PARTE INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO, 66% EM VOLUME. COR OA3. SERINGAS 4G. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	R\$	R\$
237	REVELADOR RADIOGRÁFICO FRASCO: 500 ML (TOLERÂNCIA: <= 50 ML); INDICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS; CARACTERÍSTICAS: PRODUTO PRONTO PARA USO, NÃO NECESSITA DILUIÇÃO; IDENTIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVE CONTER (MARCA, VOLUME, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE); REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 500 ML).	FR	40	R\$	R\$
238	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL TRANSPARENTE EMBALAGEM: CONTENDO - 01 SERINGA DE 2 G + 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; APLICAÇÃO: SEU USO É INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES COM ANATOMIA COMPLEXA, EM DENTES RECÉM-ERUPCIONADOS E EM PACIENTES COM ALTA PRODUÇÃO DE CÁRIE/ATIVIDADE CARIOGÊNICA; REG. M.S: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	EMB	25	R\$	R\$
239	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA TAMANHO: 12,5 CM; FABRICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; INDICAÇÃO: A SERINGA DE CARPULE É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA; CARACTERÍSTICAS: POSSUI REFLUXO, EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO, AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	24	R\$	R\$
240	SERRA MICRO CUT MEDIDAS (CXP): 3,7 CM X 0,05 MM; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM: COM 5 UNIDADES; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 5 UNID).	EMB	20	R\$	R\$
241	SINDESMÔTOMO DUPLO Nº 1 MEDIDAS (CXLXA): 17,5 X 1,5 X 0,5 CM; FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MODELO: DUPLO - Nº 1; CARACTERÍSTICAS: SERRILHADO PARALELO NO CABO, ESPÁTULA DE CABO OCO; INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA SEPARAR TECIDOS MOLES DO OSSO OU DENTE; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	24	R\$	R\$
242	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 47 TAMANHO: 16 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA; NORMAS DA ABNT.	UN	60	R\$	R\$
243	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 TAMANHO: 17 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DESCRIÇÃO: COM EXTREMIDADE FINA, NÃO ROMBA (O PRINCÍPIO DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSISTE QUE SUA PONTA AFILADA); GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA;	UN	24	R\$	R\$



	NORMAS DA ABNT.				
244	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 6 TAMANHO: 17,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA; NORMAS DA ABNT.	UN	24	R\$	R\$
245	SONDA MILIMETRADA PC 15 TAMANHO: 16 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), AUTOCLAVÁVEL; MARCAÇÃO: GRAVADA A LASER, MEDIÇÕES DA PONTA ATIVA (05 MM   10 MM   15 MM); EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA PARA EXPLORAÇÃO E MEDIÇÃO DE BOLSAS PERIODONTAIS; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; REG. MS/ANVISA; NORMAS DA ABNT.	UN	12	R\$	R\$
246	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL SUGADOR ESTERELIZADO INDIVIDUALMENTE (ÓXIDO DE ETILENO); MATERIAL DE FABRICAÇÃO: TUBO PRINCIPAL: PVC - PONTEIRA: POLIPROPILENO E PIGMENTO; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CAIXA (C/ 40 UNIDADES).	CX	20	R\$	R\$
247	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO: Ø 6,5 MM X 15 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: TUBO CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO E PONTEIRA EM POLIPROPILENO(PP) DE ALTA DENSIDADE; INDICAÇÃO: USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 40 UNIDADES).	EMB	350	R\$	R\$
248	TESOURA ÍRIS (CURVA) TAMANHO: 11,5 CM; MODELO: CURVA; FABRICAÇÃO: AÇO INOX; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20	R\$	R\$
249	TESOURA ÍRIS (RETA) TAMANHO: 11,5 CM; MODELO: RETA; FABRICAÇÃO: AÇO INOX; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20	R\$	R\$
250	TESTE DE VITALIDADE ENDO-FROST (ICE) APLICAÇÃO: EM SPRAY, COM PONTEIRA DE APLICAÇÃO; TEMPERATURA: - 50 GRAUS CELSIUS; ODOR: MENTOLADO; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 200 ML).	FR	20	R\$	R\$
251	TIRA DE AÇO ABRASIVA (LIXA METÁLICA) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDAS (LXCXE): 6 X 125 X 0,10 MM - TOLERÂNCIA ACEITA PARA AS MEDIDAS DE: (C) =5 MM; (E):0,02 MM; REGISTRO M.S ANVISA; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM (C/ 12 TIRAS).	EMB	35	R\$	R\$
252	TRICRESOL FORMALINA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: ORTO-CRESOL, FORMALDEÍDO; INDICAÇÃO: ESTE MEDICAMENTO PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICAIS. REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. FRASCO (DE 10 ML).	FR	30	R\$	R\$

